



GOVERNO
DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

Relatório de Efetividade

2020



Agepan

Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Youssif Assis Domingos

Diretor de Regulação e Fiscalização: Transportes, Rodovias e Portos

Ayrton Rodrigues

Diretora de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico

Marilúcia Pereira Sandim

Diretor de Regulação e Fiscalização: Gás Canalizado, Energia e Aquário

Valter Almeida da Silva

Unidade de Administração e Planejamento

Superintendente de Administração e Planejamento

Sandra Regina Fabril

Gerência de Administração e Finanças

Gerência de Recursos Humanos

Gerência de Planejamento

Elisa Conceição Paes

Unidades de Assessoramento

Procuradoria Jurídica

Elton Fabrício Tofano

Assessoria Jurídica

Tatiana Rodrigues de Souza

Assessoria de Relações Institucionais

Carlos Augusto Duailibe Furtado

Assessoria de Comunicação Social

Gizele Cruz de Oliveira

Assessoria de Tecnologia da Informação

Manoel Carlos de Souza

Ouvidoria

Cristiane Figueiredo Leite Ferreira

Unidades Técnicas

Câmara Técnica de Energia Elétrica

Paulo Patrício da Silva

Câmara Técnica de Gás Canalizado

Hailton Maria Farias Vasconcelos

Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás

Zaida de Andrade Lopes Godoy

Câmara Técnica de Transportes

Caroline Farias Tomanquevez

Câmara Técnica de Rodovias e Portos

Edson Alves Delgado

Câmara de Regulação Econômica de Transportes

Rosirene Reggiori Pereira Caldas

Câmara Técnica de Saneamento Básico

Leandro Caldo

Câmara de Regulação Econômica de Saneamento Básico

Iara Sônia Marchioretto

Endereço

Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3025-9500 – Fax: (67) 3025-9503 – www.agepan.ms.gov.br

E-mail: agepan@agepan.ms.gov.br

facebook.com/Agepan

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao concluir mais um ano de mandato como Presidente, tivemos, no trajeto, uma infinidade de desafios em razão da pandemia da Covid-19. A missão de melhorar a qualidade dos serviços públicos veio acompanhada da necessidade de planejar o uso de um orçamento exíguo e de garantir investimentos em infraestrutura.

Para alcançar metas e buscar soluções, a Direção da Agepan adotou vários procedimentos para proteger a equipe de servidores, usuários dos serviços públicos e o público externo, sem que houvesse prejuízo às atividades do órgão.

Assim, foram realizadas Consultas Públicas, ouvimos nossos especialistas e buscamos uma gestão técnica para as revisões/reajustes de tarifas dos serviços públicos delegados. As fiscalizações também foram realizadas, com adequações e os ajustes necessários para o momento. Na parte regulatória novos normativos foram publicados. Temos a satisfação de perceber avanços.

Este Relatório de Efetividade da AGEPAN reforça mais uma vez nosso compromisso com a transparência e o impacto das ações da instituição. Sua elaboração prezou pela objetividade, clareza e fidedignidade na demonstração das informações. Nesta publicação buscamos, da melhor forma possível, apresentar à sociedade os esforços e desempenho da gestão da Agência em 2020.

Neste documento, para além da divulgação de nossos resultados, focamos em demonstrar como podemos melhorar a vida do cidadão sul-mato-grossense, por meio de uma atuação efetiva na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados nos segmentos de energia elétrica, saneamento básico, gás canalizado, transporte intermunicipal de passageiros, portos e rodovias.

O Relatório de Efetividade é elaborado com a participação de todos os responsáveis pelas áreas da Agência e tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco, contando com o comprometimento de todos os que dirigem, coordenam, gerenciam, assessoram e executam cada atividade.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	6
2. A AGEPAN.....	7
3. PROCURADORIA JURÍDICA.....	10
4. OUVIDORIA.....	11
5. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	17
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	23
7. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	28
8. CÂMARA DE JULGAMENTO.....	30
9. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	32
10. ÁREA SANEAMENTO BÁSICO.....	39
11. ÁREA DE TRANSPORTES, RODOVIAS E PORTOS.....	60
12. ÁREA DE ENERGIA, GÁS CANALIZADO E AQUÁRIO.....	65

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Efetividade é um documento importante porque permite acompanhar a evolução dos esforços da Agência em superar seus desafios e atingir melhores resultados.

O presente Relatório de Efetividade tem por desígnio positivar as principais realizações da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN no ano de 2020, sendo que sua elaboração foi pela Superintendência de Administração e Planejamento. Coube à Gerência de Planejamento a compilação das informações enviadas por todas as áreas da Agência.

Neste relatório, destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para a melhora na qualidade dos serviços públicos delegados, prestados à sociedade por parte das operadoras.

Outra importante função do Relatório é transmitir aos leitores uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das unidades que compõem a AGEPAN.

O Relatório de Efetividade constitui peça relevante ao cumprimento da obrigação legal de fornecer informações, que ora se apresenta aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral do Estado - CGE) e externo (Tribunal de Contas do Estado – TCE) para prestação de contas anual.

2. A AGEPAN

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan é uma entidade autárquica, criada pela Lei Estadual nº 2.363 de 19/12/2001, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na capital do Estado e prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Governo de Gestão Estratégica.

Papel

A Agepan tem por atribuições a regulação e a fiscalização dos serviços de interesse público de natureza econômica, de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando para que os serviços prestados pelas operadoras delegadas, públicas ou privadas, sejam adequados para o atendimento de seus mercados, assegurando a qualidade desses serviços a preços justos e os direitos dos usuários.

Exerce, também, a função de mediação de conflitos entre as operadoras delegadas (concessionárias, permissionárias ou autorizadas) e os usuários, e entre as próprias empresas dos setores regulados.

Nas demais esferas de governo (União e Municípios), sua atuação depende de delegação formalizada mediante disposição legal, pactuada e/ou por meio de convênio.

MISSÃO

Servir à sociedade por meio da excelência na regulação dos serviços públicos delegados e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis

VALORES

Os valores são o conjunto de **princípios éticos** de uma instituição, que formam o seu **código de conduta e estofo moral**.

Eles são o fio condutor que rege o modo de agir do órgão e devem ser respeitados enquanto se busca cumprir a **Missão** e os objetivos da **Visão**.

Ética

Efetividade

Transparência

Respeito ao Cidadão

Inovação

Sustentabilidade

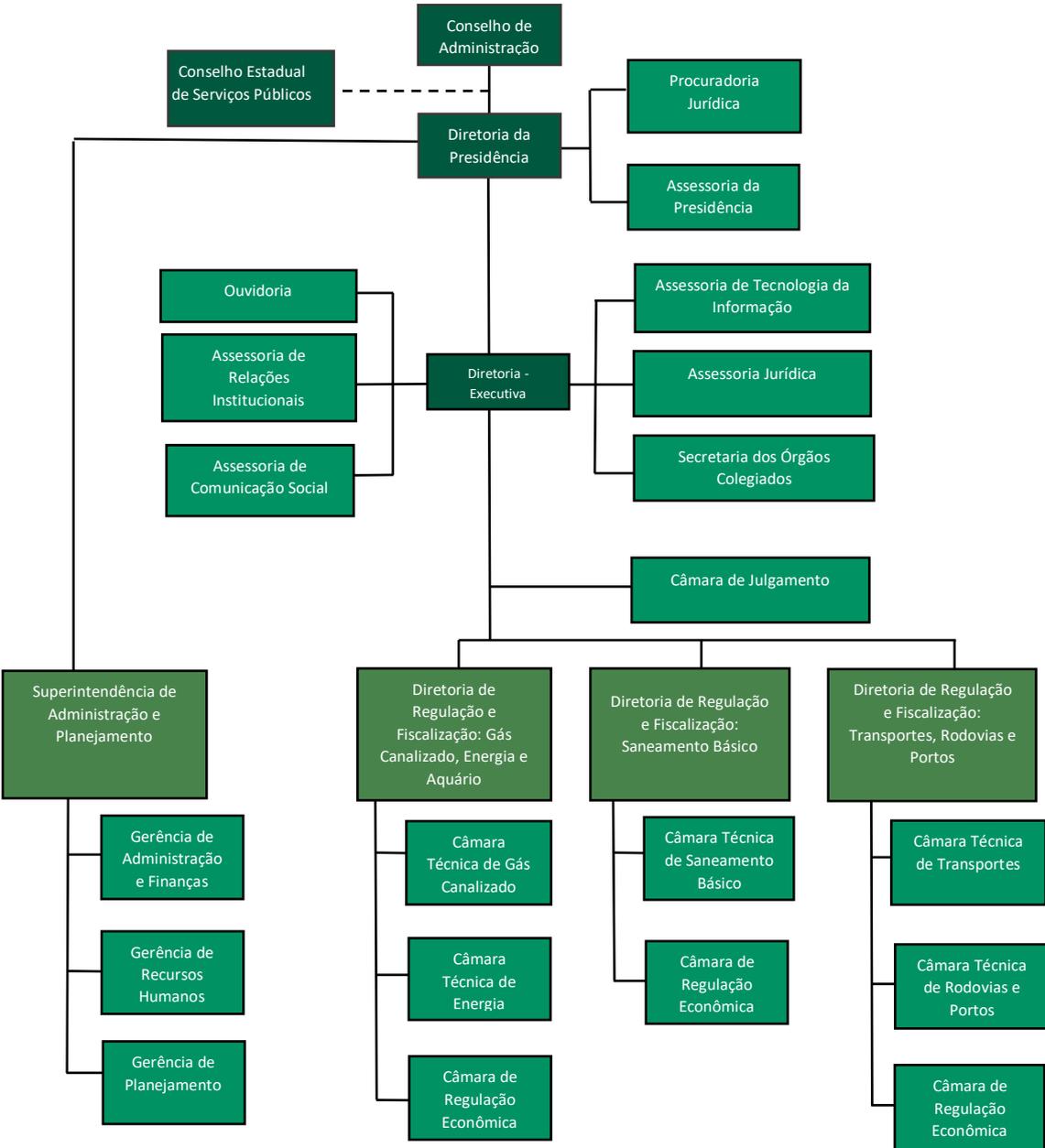
Imparcialidade

Valorização do Capital Humano

Compromisso com o Interesse Público

Impessoalidade

Estrutura Organizacional



3. PROCURADORIA JURIDICA

A Procuradoria Jurídica da Agepan é uma Unidade de Assessoramento da Diretoria da Presidência, conforme estatui o artigo 8º, inciso III, alínea “a” do Decreto Estadual nº 14.443/06. É chefiada por um Procurador de Entidades Públicas de carreira, cujas competências são aquelas delineadas no artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.515/2020.

Detém exclusivamente a atribuição para emitir Manifestações Jurídicas sobre quaisquer assuntos afetos à Agência, a pedido do Diretor-Presidente e é o setor responsável pelos procedimentos de Protesto dos devedores da Agência.

Também está inserida nas atividades do setor a leitura do Diário Oficial do Estado, do Diário de Justiça, Diário Oficial do Ministério Público e Diário do Tribunal de Contas do Estado de MS, a fim de ter conhecimento de todas as ações que possam ter reflexo nos trabalhos da Agência.

Cabe ainda à PJUR, o encaminhamento de matérias (extratos) para publicação no D.O.E./MS, elaboração de Ofícios e de minutas de contratos e atos normativos. E, também, inserção de instrumentos legais no site da Agepan, o acompanhamento de recursos administrativos e judiciais nas mais variadas searas e instâncias que têm a AGEPAN como parte ou interessada.

No que concerne à emissão de Manifestações Jurídicas, em 2020, a PJUR recebeu 43 (quarenta e três) processos, dentre os relativos aos serviços públicos regulados por parte da Agepan e de atos administrativos e normativos, sendo:



Gráfico 01: Manifestações Jurídicas por tipo de processo/PJUR/AGEPAN

Com relação à representação judicial da autarquia foram 02 (duas) manifestações, ainda pendentes de julgamento definitivo pelo TJ/MS.

4. OUVIDORIA

A Ouvidoria da AGEPAN tem por objetivo intermediar conflitos entre os usuários, os prestadores de serviços públicos delegados e o Poder Concedente, buscando alternativas que atendam ao interesse de todos os envolvidos. Para alcançar esse objetivo vincula-se à Diretoria Executiva da Agência e atua de forma imparcial e independente ao receber, registrar e providenciar o tratamento adequado às reclamações, denúncias, sugestões, críticas, elogios e informações, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim, a Ouvidoria é o canal de relacionamento com os usuários e demais agentes, para que os serviços públicos delegados satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, atendendo as previsões legais, bem como os instrumentos de delegação.

Também em defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, a Ouvidoria participa do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da área de concessão da Energisa MS (CONCEN). Com foco específico nesse segmento de usuários, a Ouvidoria da AGEPAN, assim como a fiscalização da geração e da distribuição, atua a partir de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Por meio desse convênio, a Ouvidoria registra solicitações presenciais de consumidores do Mato Grosso do Sul, as quais são tratadas pela ANEEL. Além disso, contribuindo para a qualidade do serviço, analisa o atendimento oferecido aos usuários em atividade de monitoramento de amostras das solicitações registradas na ANEEL; elabora relatórios mensais e trimestrais; realiza reuniões periódicas para ajustes necessários em procedimentos observados no monitoramento; e, conforme o caso, emite recomendações de ouvidoria. O resultado é um constante compartilhamento de informações entre as áreas técnicas envolvidas, esclarecimento de dúvidas e discussão sobre procedimentos, acompanhamento de providências das distribuidoras e, conseqüentemente, avanços na melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Esse trabalho analítico da Ouvidoria da Agepan foi reconhecido pela ANEEL e o relatório mensal de Mato Grosso do Sul passou a ser referência. Pelo desempenho, a unidade foi indicada entre as demais agências estaduais conveniadas para apresentar o trabalho durante o encontro do Fórum Nacional de Ouvidores do Setor Elétrico, que em 2020 ocorreu de forma virtual, no mês de julho. O Fórum reúne ouvidorias das agências reguladoras e de agentes do setor elétrico.

Compete também a Ouvidoria, atuar e dar transparência aos processos de audiência e consulta pública realizadas pela AGEPAN, conduzindo-os desde a emissão do aviso à divulgação dos resultados.

4.1 Consultas Públicas realizadas em 2020

A Agepan possui, em seu site, sistema específico para gestão das consultas e audiências públicas. Esse sistema é operado pela Ouvidoria e atende, assim como os demais procedimentos, ao estabelecido na Portaria 136/2016. Todas as informações, prazos, formas de contribuições e documentos relativos às consultas e audiência públicas realizadas pela agência são amplamente divulgados e constam nesse sistema, colaborando para a transparência do processo decisório da Agepan, fortalecendo boas práticas de governança e promovendo ambiente de participação social.

Em 2020 não houve audiência pública e foram realizadas 5 consultas públicas, conforme detalhamento abaixo:

- a. Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:
1. CP 1/20 - Proposta de Reajuste Anual das Tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros regulados pela Agepan no Estado de Mato Grosso do Sul. Período de recebimento de contribuições: 12/03 a 27/03.
 2. CP 4/20 - Elaboração de portaria com critérios para celebração de Termo de Ajuste de Conduta entre a Agepan e as Concessionárias de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Período de recebimento de contribuições: 25/11 a 09/12.

Não houve contribuição para ambas as consultas.

- b. Portos e Pontes:
1. CP 5/20 - reajuste dos valores da tarifa de pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o rio Paraguai, na rodovia BR 262, no município de Corumbá/ MS, para o ano de 2021. Período de recebimento de contribuições: 08 a 22/12.

Não houve contribuição.

- c. Saneamento Básico:
1. CP 2/20 - Proposta de Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agepan. Período de recebimento de contribuições: 18/06 a 02/07.

Foram recebidas 4 contribuições, todas foram acatadas, uma delas parcialmente.

- d. Gás Canalizado:
1. CP 3/20 - Revisão da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de MS – Ciclo: 2020/2021 – Nota Técnica Regulatória nº 001/2020/CREG/DGE/AGEPAN, prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS e regulados pela Agepan. Período de recebimento de contribuições: 09/07 a 23/07.

Foram recebidas 2 contribuições, acatadas parcialmente.

4.2 Atendimentos aos usuários dos serviços públicos regulados em 2020

Tendo em vista a situação de calamidade provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), de abril a dezembro os canais de atendimento da Ouvidoria foram adaptados ao regime de teletrabalho, com restrição do atendimento presencial, para segurança dos usuários e dos colaboradores da agência. Dessa forma, os atendimentos foram realizados, preferencialmente, por telefone, e-mail, sistema e-Ouvidoria e correspondência.

Nesse contexto, foram registrados 2.256 atendimentos a usuários e operadores dos serviços públicos regulados, sendo 1.876 solicitações de informações e 380 reclamações.

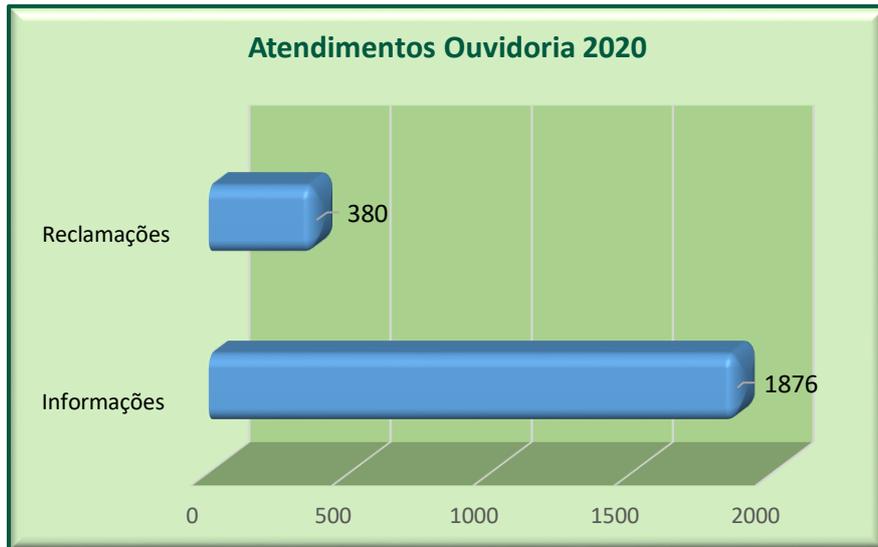


Gráfico 02: Total de atendimentos em 2020/Ouvidoria/AGEPAN

No Gráfico a seguir é apresentado o quantitativo de atendimentos para fornecimento de informações por tipo de serviço:

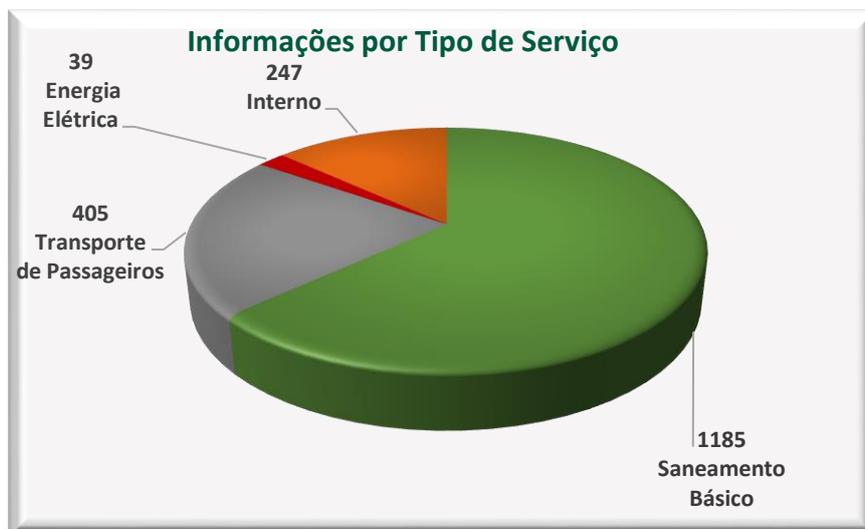


Gráfico 03: Total de informações por tipo de serviço público regulado/Ouvidoria/AGEPAN

Houve aumento de 88% no atendimento de informações para o serviço de saneamento básico, em relação ao ano anterior. Essa elevação significativa deve-se, sobretudo, a problemas e alterações no serviço 0800 da concessionária, mas também à restrição do atendimento presencial, devido à pandemia do COVID-19. Nesse cenário, muitos usuários buscaram o atendimento telefônico da Agepan para solicitar serviços de competência da concessionária.

Abaixo é apresentado o quantitativo de reclamações por tipo de serviço público regulado e da Agência. Cabe destacar o número de reclamações para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, pois apresentou uma redução de 69% em relação a 2019. Essa queda teve causa, principalmente, nas paralizações e restrições ao transporte de passageiros,

impostas pelo poder público, estadual e municipais, em decorrência do quadro pandêmico de 2020.

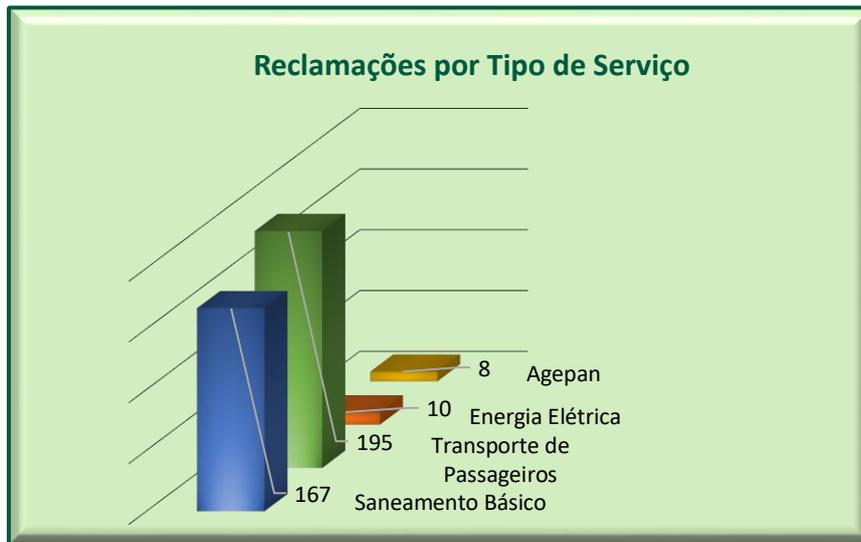


Gráfico 04: Total de reclamações por tipo de serviço e da Agepan/Ouvidoria/AGEPAN

No fluxo mensal dos atendimentos realizados pela Ouvidoria, Gráfico 05, cabe destacar dois picos, em abril e agosto, ambos decorrentes de solicitações de usuários do serviço de saneamento básico.

Como referido anteriormente, ocorreram problemas no atendimento da concessionária: em abril houve período com indisponibilidade do atendimento 0800 do SAC, além de restrição ao atendimento presencial, por questões de biossegurança dos usuários e dos colaboradores; de agosto a outubro, de acordo com o que foi observado nos relatos dos usuários, esse aumento relaciona-se com a alteração no número de atendimento do SAC da concessionária e outras dificuldades de contato.

Ademais, é relevante pontuar que a partir de maio de 2020 foi observada redução no número de reclamações para saneamento básico, a qual decorre da implantação dos serviços de ouvidoria da concessionária.

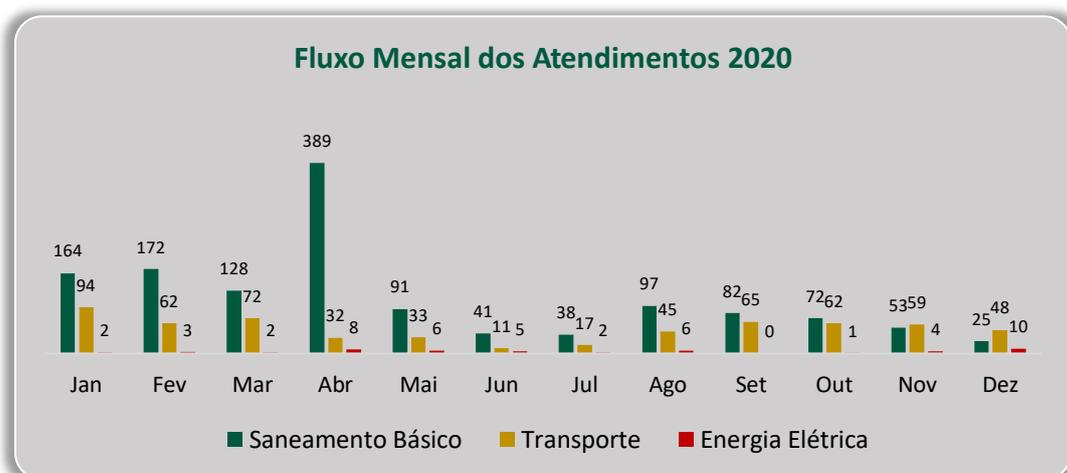


Gráfico 05: Fluxo Mensal dos Atendimentos/Ouvidoria/AGEPAN

A seguir são descritos os atendimentos realizados em 2020, por serviço e classificação. Na sequência, esses dados estão ilustrados em um gráfico, o qual evidencia que os serviços de saneamento básico e transporte de passageiros são os mais demandados pelos usuários.

- a. Energia elétrica: 49 atendimentos registrados na Ouvidoria da Agepan e referentes aos serviços prestados pelas duas distribuidoras que atuam no Mato Grosso do Sul: Energisa MS e ELEKTRO, sendo 39 informações e 10 reclamações.
Sobre esse serviço, é relevante destacar que a ANEEL possui canais específicos para o atendimento dos usuários: telefones 0800; telefone 167; App Aneel; chat; chatbot; fale conosco; correspondência e atendimento local na sede, em Brasília. Além desses canais, as agências conveniadas, como a Agepan, realizam atendimentos presenciais e por correspondência, os quais são encaminhados para tratamento pela ANEEL. Dessa forma, a partir de todas essas formas de contato disponíveis, a ANEEL realizou 10.245 atendimentos a usuários do Mato Grosso do Sul, sendo 9.176 relativos aos serviços da Energisa MS e 1.069 aos serviços da Elektro, incluindo: informações, reclamações, denúncias, elogios, sugestões ou críticas.
- b. Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros: 600 atendimentos; 405 solicitações de informações e 195 reclamações e/ou denúncias em relação aos serviços prestados por parte das operadoras do transporte regular de passageiros, fretamento eventual e fretamento contínuo, bem como para denúncias de transporte clandestino;
- c. Saneamento básico: 1.352 atendimentos, sendo 1.185 para informações e 167 reclamações sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul);
- d. Interno AGEPAN: 255 atendimentos, dos quais 247 referem-se a informações sobre os serviços das áreas técnicas da Agência; e 8 reclamações, sobretudo, de prestadores de serviços regulados sobre atividades de áreas como Catransp, Catesa e outros setores da agência.
- e. Para o serviço de Gás Canalizado, prestado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, não houve registro de atendimento a usuários no período.

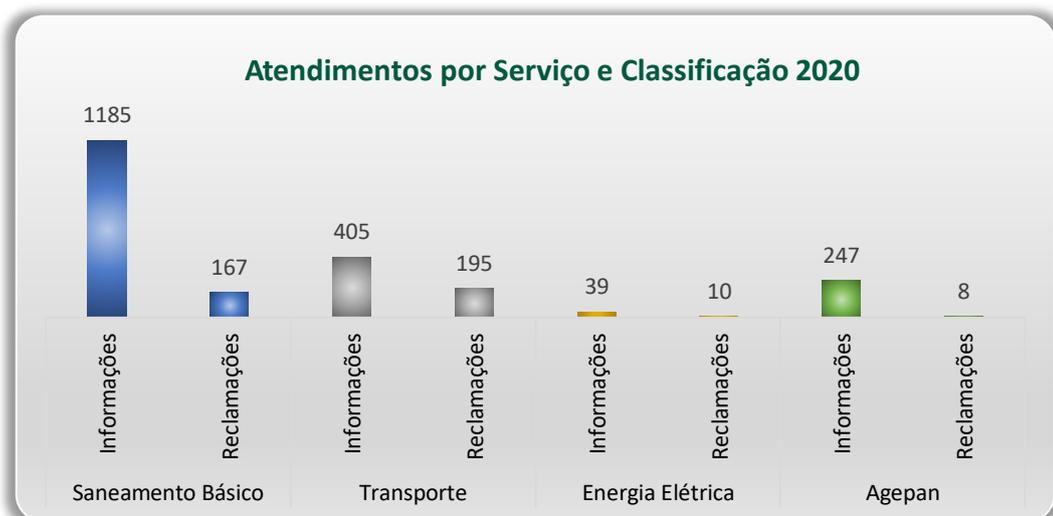


Gráfico 06: Atendimentos por Serviço e Classificação/Ouvidoria/AGEPAN

4.3 Cartilha on-line sobre serviços da ouvidoria aos usuários

Porta de entrada de solicitações dos usuários dos serviços públicos regulados pelo MS, a Ouvidoria da Agepan é pouco conhecida de muitos cidadãos sul-mato-grossenses e, conforme ilustra o Gráfico 05, o número de atendimentos tem diminuído - o que, necessariamente, não está relacionado à melhoria na qualidade dos serviços das concessionárias.

Nesse cenário e em parceria com a Assessoria de Comunicação da agência, foi elaborada uma cartilha com textos e ilustrações que simplificam o conteúdo da Portaria Agepan 160/2018, sobre as competências da Ouvidoria.

A cartilha apresenta uma breve explicação sobre o que é a Agência Reguladora, seu papel, atribuições e situações em que o usuário pode recorrer à Ouvidoria. A publicação esclarece dúvidas recorrentes observadas pelas atendentes no contato com os usuários e destaca, além dos canais de atendimento da Ouvidoria da Agepan, os contatos das concessionárias reguladas, reforçando a orientação de que a prestadora do serviço é o primeiro canal de reclamação a ser utilizado em caso de insatisfação ou pedido de serviço.

[Clique abaixo para visualizar a Cartilha](#)

No formato on line, o livreto está disponível no site da Agência – em destaque na *home page* e no menu específico da Ouvidoria. A publicação também foi disponibilizada na página da Agepan no Facebook.



5. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O ano de 2020, por conta da pandemia global causada pelo vírus Covid 19, impôs à sociedade sacrifícios em vários aspectos, mas, a despeito de todas as adversidades, nos reinventamos e, resilientes, caminhamos para cumprir nossas tarefas cotidianas como servidores públicos. A Assessoria de Relações Institucionais teve um período intenso de tarefas e desafios, com entregas importantes descritas a seguir:

5.1 Diz Agepan

De acordo com Caldas (2010, web): “A gestão eficaz da comunicação interna melhora o clima organizacional, ajuda a motivar as pessoas que passam a confiar mais na empresa em que trabalham, por conhecê-la melhor, por aprofundar-se mais nos seus processos internos, por opinar e participar das decisões estratégicas”.



O informativo Diz Agepan é produzido desde setembro de 2014. A assessoria de Relações Institucionais, com o apoio e contribuições da Assessoria de Comunicação Social e das demais áreas da Agência, tem editado e produzido regularmente essa importante ferramenta de endomarketing.

A introdução das telecomunicações nas relações de trabalho permitiu, em várias situações, aos colaboradores da Agência a realização de tarefas à distância.

Com o teletrabalho ganhando cada vez mais espaço nas relações laborais, foi possível a interlocução com as áreas da Agência para compilar informações e manter a periodicidade do informativo Diz Agepan. Durante o ano foram editadas e distribuídas 11 publicações.

5.2 Identidade Visual da Agência

Por conta da revitalização da logomarca da Agepan, foram realizados os ajustes necessários na programação visual dos vários padrões de papelaria utilizados no dia a dia da Agência. De acordo com as solicitações das áreas, providenciamos ajustes, que se encontram disponibilizados no Banner MIV - Manual de Identidade Visual da Intranet.

✓ Personalização de frota

Para auxiliar na fiscalização e acompanhamento da gestão do Contrato de Concessão de trechos da rodovia MS 306, entre os municípios de Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, foi destinado à Agência um veículo modelo Amarok, cedido pela Concessionária Way 306.



Coube à ARI definir a personalização desse veículo, adaptada à revitalização da logomarca da Agência. Foram apresentadas sugestões aos diretores, das quais foi aprovada a personalização que segue a linha visual dos crachás de identificação dos colaboradores.

5.3 Boletim Agepan

A necessidade estratégica de implantação de um veículo informativo, direcionado a um público externo selecionado, estava sendo avaliada, há tempos em várias ocasiões, pela ARI, em reuniões com a Diretoria Executiva da Agência. Por solicitação do Diretor-Presidente, apresentamos uma proposta com sugestões de conteúdo editorial, leiaute de visual, normativos e oportunidades institucionais que reforçam a necessidade de implantação desse boletim.

✓ Público-alvo

Gestores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos municipais e vereadores, entes do ministério público estadual, entidades de classe e agências reguladoras estaduais e federais.

✓ Janela de oportunidades

Na esteira do que determina a Lei de Acesso à Informação, com a implantação do Boletim Agepan, vários ganhos institucionais serão alcançados com a transparência e a publicidade dos trabalhos desenvolvidos pela autarquia nas diversas áreas de sua atuação, em virtude do potencial multiplicador do público eleito para receber essas informações. A isso soma-se a valorização do trabalho realizado pelos colaboradores da Agência.

✓ Conteúdo Editorial

De caráter técnico, afeto ao trabalho de regulação e fiscalização, composto de ações da Agência que sejam de interesse público; artigos relevantes das áreas de atuação da Agência, assinados pelo autor; análises técnicas; pesquisas acadêmicas, dentre outros conteúdos.

✓ Conselho Editorial

Para a análise de conteúdo, sob a ótica técnica e estratégica da autarquia, do material enviado pelas áreas para a publicação no Boletim Agepan, foi criado o conselho editorial, formado por coordenadores de câmaras técnicas, assessores de Comunicação e de Relações Institucionais e de um representante da Diretoria Executiva. É tarefa desse Conselho orientar os responsáveis pelo envio de conteúdo quanto à técnica de redação do material editorial e, se necessário, a reedição dos textos, sem alterar o contexto das informações.

✓ Periodicidade

A dinâmica das atribuições da Agência, e o vasto material relativo às ações desenvolvidas pelas áreas, permitem a bimensalidade do Boletim. O Boletim Agepan será disponibilizado ao público alvo via e-mails e estará disponível às pessoas interessadas no sítio da Agência.

5.4 Banco de e-mails

Em parceria com a Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, está sendo finalizada a construção do banco de e-mails da Agência, constituído de endereços eletrônicos de prefeitos e vereadores, deputados estaduais e federais, senadores, secretários de governo, membros do ministério público, entidades de classe, etc, representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, como também, de agências reguladoras estaduais e federais.

5.5 Reedição da Campanha pelo Uso do Cinto de Segurança

Dando sequência ao processo que solicita a continuidade da Campanha pelo Uso do Cinto de Segurança, implementada durante o mês de dezembro de 2016 e nos primeiros meses do ano

de 2017, por solicitação da Diretoria de Transportes, foi apresentado um pré-planejamento para implementação da segunda fase dessa ação.

Nota-se que o Ministério Público Federal, por meio de ofício dirigido ao presidente da Agência, solicitou informações quanto aos resultados da ação em questão e a sua possível reedição.

Inclusive, à época, atendendo à solicitação do MPF, foram realizadas reuniões na sede da CCR MS Via, na qual participaram representantes da Agepan e colaboradores da concessionária, com a finalidade de avaliar o então momento relativo à segurança e prevenção de acidentes na rodovia concessionada, e a identificação da oportunidade temporal para proceder a reedição da campanha pelo uso do cinto de segurança.



✓ Observações

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, devido às restrições impostas pelo poder público visando conter a disseminação dessa doença, o segmento do transporte intermunicipal de passageiros sofreu uma queda expressiva na venda de passagens, e por várias ocasiões houve a suspensão dessa atividade.

Nessa direção, com as normas impostas à época do início da pandemia, o volume de tráfego de veículos pesados nas rodovias federais também teve queda, assim como de veículos leves. Nas rodovias estaduais de MS a queda de fluxo foi expressiva também e as viagens intermunicipais, utilizando veículos particulares, tiveram redução.

✓ Motivação

Com a retomada das viagens intermunicipais e interestaduais, considerou-se oportuna a implementação da segunda fase da Campanha pelo Uso do Cinto de Segurança com um novo e importante aditivo: o “Uso de Máscara durante toda a viagem”. Iniciamos então o planejamento.

Observa-se, com a retomada das viagens intermunicipais e interestaduais, a recomendação da disponibilização de álcool em gel na entrada e no banheiro do ônibus; a leitura de temperatura

antes do embarque; o uso obrigatório de máscara durante todo o trajeto; e a sanitização do veículo antes e após a viagem.

✓ **Objetivos**

- a. Reafirmar e conscientizar os passageiros (as), usuários (as) do transporte intermunicipal, quanto à importância do uso do cinto de segurança e da máscara facial durante toda a viagem.
- b. Reduzir lesões graves e a probabilidade de mortes de pessoas em ônibus no transporte de passageiros.
- c. Conscientizar o usuário (a) que, ao usar a máscara, além de se proteger contra o vírus, ele (a) impede a transmissão da Covid-19 aos demais ocupantes do veículo, caso esteja contaminado (a) e não apresente sintomas.
- d. Obter, por meio de pesquisas de campo, informações e avaliações dos resultados advindos após a implementação da ação de conscientização.

✓ **Público-alvo**

Passageiros do transporte intermunicipal; Multiplicadores (estudantes - crianças e jovens); Formadores de opinião.

✓ **Parceiros e Conceito**

Agência Nacional de Transportes Terrestres; Concessionárias de Rodovias em MS; Empresas de Transporte de Passageiros; Polícias Rodoviárias Estadual e Federal; Guarda Municipal; Ministério Público; Observatório Nacional de Segurança Viária; Governos Municipal e Estadual.

Cinto & Máscara, é para usar e abusar; Cinto e Máscara: uso e abuso;
#usoeabuso

5.6 Consultas Públicas

Foram encaminhados ofícios às autoridades e entidades de interesse das Consultas Públicas realizadas durante o ano: Revisão da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado; Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Termo de Ajuste de Conduta entre a AGEPAN e as Concessionárias do Transporte Intermunicipal de Passageiros.

5.7 Considerações

Para o ano de 2021, a ARI vai dar continuidade à edição e distribuição dos informativos Diz Agepan e do Boletim Agepan; proporcionar o apoio necessário às áreas da Agência nas tarefas que são atribuídas à assessoria; e contribuir com sugestões de ações institucionais, que divulguem e promovam o trabalho desenvolvido pela autarquia em benefício da sociedade de Mato Grosso do Sul.

6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

À Assessoria de Comunicação Social compete executar atividades relacionadas aos processos de interação e de comunicação com os segmentos da sociedade, mediante divulgação. Esse trabalho acontece rotineiramente, com publicações jornalísticas, postagens em rede social, e auxílio a produtos da ARI, e pontualmente, com apoio às ações de Ouvidoria ou Diretorias, com demandas específicas.

Em 2020, o desafio foi manter, inovar e adaptar a realização dessas atividades à realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus.

6.1 Comunicação, distanciamento social e tecnologia

A comunicação se tornou um elemento ainda mais importante no “novo normal” imposto pela necessidade de distanciamento social. Garantir a manutenção do fluxo de informação às pessoas, mais que nunca, foi imperativo e passou a requerer adaptações em alguns de seus instrumentos.

A tecnologia, já há tempos em crescente demanda, ampliou suas aplicações. Ferramentas on line tradicionais, como o e-mail, ganharam reforço substancial do uso das redes privadas virtuais (VPN) e, principalmente, dos serviços de conferência remota e das redes sociais.

WhatsApp, Telegram, Zoom e similares serviram a reuniões em vídeo, ligações por voz, produção, envio, aprovação e publicação de conteúdo.

Na Assessoria de Comunicação, esses instrumentos foram essenciais, para, entre outras atividades, os ajustes no novo site da Agepan, feito em conjunto com a Superintendência de Gestão da Informação - SGI. Em via de mão dupla, foram discutidos, produzidos, transmitidos, corrigidos e aprovados leiautes, links, modelos de banners e menus.

Pelas ferramentas on line ocorreu também o produtivo fluxo de informações com as Diretorias Técnicas e Ouvidoria, garantido o abastecimento noticioso do site da Agepan e a presença da Agência no Portal MS (www.ms.gov.br). Por questões de segurança, o acesso à área administrativa dos sites oficiais foi bloqueado pela SGI fora da rede própria. Mais uma vez, então, a tecnologia possibilitou o acesso remoto, via uma conexão VPN disponibilizada pela Superintendência, 'logada' a cada entrada. Ainda quem sem toda a praticidade ideal, foi eficiente para o período.

Os instrumentos on line também permitiram o auxílio à Geplan na revisão do Relatório de Efetividade 2019, à ARI na edição de todos os informativos Diz Agepan desde o início do período de teletrabalho, e à articulação permanente com a assessoria de TI para solução de questões do site. Outro ganho: cursos on line utilizando serviços do Youtube, Zoom ou o Teams, que permitiram à Comunicação participar de eventos da área, como os da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) ou de temas técnicos, como o Encontro Nacional de Fiscalização da Geração e a entrega da premiação de Ouvidorias, da Aneel, o que não seria possível no “antigo normal”.

6.2 Imprensa

Externamente, o novo normal também se impôs.

Desde o início da pandemia e ao longo de todo o ano, ligações telefônicas da imprensa para as fontes na Agepan para gravação de entrevistas por rádio foram substituídas por perguntas e respostas em áudio pelo WhatsApp.

E mesmo na TV, com a redução de entrevistas presenciais, jornalistas e assessores adotaram novos protocolos: os questionamentos chegam e são esclarecidos pelo WhatsApp; “entrevistas” são gravadas pelo próprio entrevistado, pelo celular, sem presença do repórter e com uso de máscara se estiver em ambiente externo. Grava, regrava, confere, aprova, a entrevista é enviada ao jornalista. Tudo remotamente. Diferente, mas eficiente para o objetivo final: fazer a informação chegar ao cidadão.

O conteúdo escrito, produzido para site e aproveitado também em veículos impressos, continuou sendo o principal meio de divulgação. Já predominante, pela praticidade de circular a informação, esse instrumento foi potencializado pelo distanciamento social. Durante o ano, foram feitas 108 produções. O site da Agência e o Portal MS, do Governo de Mato Grosso do Sul, representam os canais primários de disseminação das informações, que, então, expandem pela plataforma digital, podem ser replicadas em diversos outros sites e jornais, e pautam também noticiários radiofônico e televisivo.

O alcance chega também a um público específico de interesse: as demais agências reguladoras de diversos estados e seus grupos vinculados, por meio da reprodução dos conteúdos no site da ABAR.

TABELA 01: Releases 2020 – Assuntos

TRANSPORTE	42
ENERGIA	23
OUVIDORIA	11
SANEAMENTO	10
GÁS	4
RODOVIA	8
PONTE	2
PORTO	1
INSTITUCIONAL	7
Total	108

6.3 Informativo Interno

O conteúdo da Assessoria de Comunicação garantiu em 2020 o abastecimento quase integral do informativo Diz Agepan, produto da Assessoria de Relações Institucionais, subsidiado pela Acom e demais áreas. Destinado a publicar realizações das diretorias e gerências, tanto técnicas quanto administrativas, nesse ano, o *house organ* foi muito suportado pelas versões adaptadas dos *releases*. Com esse conteúdo e o trabalho de revisão de materiais encaminhados por algumas áreas, foi possível manter a publicação ativa nesse ano atípico.

6.4 Comunicação e Ouvidoria

Em paralelo aos produtos consolidados, a Acom, com a Ouvidoria, inovou. Com o objetivo de disseminar informações e estimular a compreensão, as duas áreas produziram uma cartilha digital sobre o papel, meios de contato e forma de trabalho da Ouvidoria. Disponível no site da Agepan, a peça também foi adaptada para postagem no Facebook. Textos e ilustrações foram utilizados para esclarecer ao usuário sobre como utilizar esse serviço.

Em apoio à Ouvidoria, as cinco Consultas Públicas de 2020 contaram com produção de banners específicos de divulgação no site e criação de textos jornalísticos ao longo do período de duração dos eventos. O trabalho resultou em maior transparência do processo regulatório de reajustes tarifários do saneamento básico, gás canalizado, transporte de passageiros, e da inovadora proposta de Termo de Ajustamento de Conduta no sistema de transporte de passageiros, proposto pela DTR.

6.5 Site

A Superintendência de Gestão da Informação (SGI), que coordena a área de Tecnologia da Informação de todas as unidades do Governo do Estado, fez a migração do antigo site para a nova plataforma, assim como já ocorrido com as demais secretarias e órgãos. A principal motivação foi a segurança.

Aproveitando essa mudança, iniciamos uma série de ajustes nos menus, buscando organizar as informações, para facilitar ao usuário o entendimento do trabalho da Agepan. Assim, ficou mais prático encontrar as informações e os serviços disponibilizados on line:

- No banner fixo de identificação da página, imagens que ilustram as áreas de atuação da Agência.
- No Menu superior, informações institucionais, em links que tratam da estrutura da Agência, e informações obrigatórias de transparência.
- Espaço para notícias, na parte superior, com manchetes em destaque, visualizadas assim que o site é acessado.
- Um grande banner horizontal padrão é utilizado para divulgação de informações do Governo do Estado.

- Abaixo, criamos um “carrossel” de banners móveis, que pode ser utilizado para anúncios de novidades, avisos de audiência pública, e outras informações temporárias
- O menu principal, na área central do site, destaca as áreas de atuação, com títulos dos serviços. Abaixo, informações complementares a essas, com links para temas e serviços específicos. A última linha desse Menu é dedicada a links para os sistemas, muito utilizados pelos agentes operadores.
- No menu inferior, estão o acesso a áreas administrativas, informações de contato de áreas mais demandadas, links de concessionárias e links complementares.

O trabalho está em progresso, com eventuais ajustes e alterações.

6.6 Rede Social

O Facebook continua o líder absoluto em número de usuários no mundo. Atualmente, a rede soma 2,7 bilhões de usuários ativos mensalmente. Essa é a única rede social em que a Agepan está presente, e conta com 533 seguidores.

Um total de 100 postagens foi feita entre janeiro e dezembro de 2020, abrangendo todas as áreas técnicas, ações institucionais e atividades diversas.

TABELA 02: Posts – temas

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	37
ENERGIA	21
PORTO	1
OUVIDORIA	11
RODOVIAS	6
INSTITUCIONAL	12
SANEAMENTO	6
GÁS	4
PONTE	1
AQUÁRIO	1
TOTAL	100

O total de compartilhamentos atingiu 637, superando os 350 do balanço de 2019, e as curtidas e reações, 830. Houve, ainda, 66 comentários nas postagens.

Como resultado, as postagens contabilizaram alcance* de 51.095, salto de 153,7% em relação a 2019, com 20.136; e 5.717 *engajamentos*, 121,2% superior aos envolvimento* do ano anterior, quando foram 2.584 envolvimento.

Sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação, a criação das publicações e as atualizações são feitas com frequência média mínima semanal, podendo ter intervalo menor em caso de surgimento de fato novo.

Na *fanpage* são postados conteúdos que ajudam a disseminar o conhecimento da Agência, a publicidade de seus atos e dicas direcionadas ao usuário. A página se tornou também um meio de contato para o usuário, ainda em quantidade irrisória, pelo serviço de mensagem *Messenger*. As mensagens recebidas são sempre respondidas, com esclarecimentos ou direcionamento para os canais convencionais da Ouvidoria. Seis perfis utilizaram esse canal em 2020, abordando os seguintes assuntos:

TABELA 03: Mensagens Recebidas

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	3
ENERGIA ELÉTRICA	1
RODOVIA	1
INSTITUCIONAL/OUVIDORIA	1
TOTAL	6

* Alcance representa o número de pessoas às quais suas publicações foram exibidas. São conteúdos que chegam de forma espontânea para o usuário, já que Agepan não faz post patrocinado.

*Envolvimento é o resultado da divisão do somatório de curtidas, comentários e compartilhamentos de cada post pelo total de pessoas alcançadas pelo post, multiplicado por 100.

7. ASSESSORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI executa serviços auxiliares de apoio administrativo, e é formada pelos profissionais ligados às áreas de Tecnologia e Telecomunicações, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

Um dos principais objetivos da ATI é a busca constante por novos avanços tecnológicos que visem a modernização institucional.

No decorrer do ano de 2019 importantes projetos foram desenvolvidos pelo Assessoria de Tecnologia da Informação, sendo que os de maior relevância estão elencados a seguir:

7.1 Banco de e-mails Agepan

A Assessoria de Tecnologia da Informação em parceria com a Assessoria de Relações Institucionais (ARI) iniciou a construção no sistema E-DOC o banco de e-mails da Agência, constituído de endereços eletrônicos de autoridades de Estado e Municípios e agências reguladoras estaduais e federais.

7.2 Estudo e Planejamento de Contratação do Sistema

Participação de membros da Equipe de TI na elaboração de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar e analisar os cenários para a contratação de sistemas de tecnologia e comunicação, em conformidade com as diretrizes apontadas no Decreto Estadual nº 15.477/2020, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

7.3 Correções e Ajustes nos Sistemas Agepan

Dentre as atribuições da Assessoria da Tecnologia da Informação destacamos as correções e ajustes aos sistemas já implantados na Agência conforme indicados abaixo:

I. Câmara Técnica de Transportes:

1. Melhorias no importador de BP-e;
2. Prorrogação de contratos vencidos em 31/12/2020;
3. Adição de informação de tipos de piso no relatório de ligações;
4. Importação de lista de passageiros Excel para LVE;
5. Atualização de documento de requerimento de linhas;
6. Construção de importador de BP-e corrigidos para o SGLTAR.

II. Ouvidoria:

1. Manutenção da arquitetura do sistema Ouvidoria;
2. Implementação de relatórios do sistema Ouvidoria;
3. Adição de referências de trâmite, permitindo assim a visualização do trâmite anterior.

III. Manutenção e Atualização da Rede Lógica e Telefonia

A assessoria de TI realiza o gerenciamento de rede, através dos serviços de atualizações na infraestrutura lógica e telefonia, bem como as demandas relacionadas como atendimento ao usuário, manutenção de hardware, atualização de softwares e cabeamento.

8. CÂMARA DE JULGAMENTO

A Câmara de Julgamento realizou no ano de 2020, 21 (vinte e uma) reuniões, entre sorteios de processos para relatoria e julgamento de processos. As reuniões aconteceram no período entre 23/01/2020 a 21/12/2020.

8.1 Processos para Relatoria, Voto e Julgamento

Em 2020 a Câmara de Julgamento recebeu 116 (cento e dezesseis) processos para relatoria, voto e julgamento, sendo distribuídos de acordo com os seguintes serviços públicos regulados, conforme Gráfico 07 a seguir:

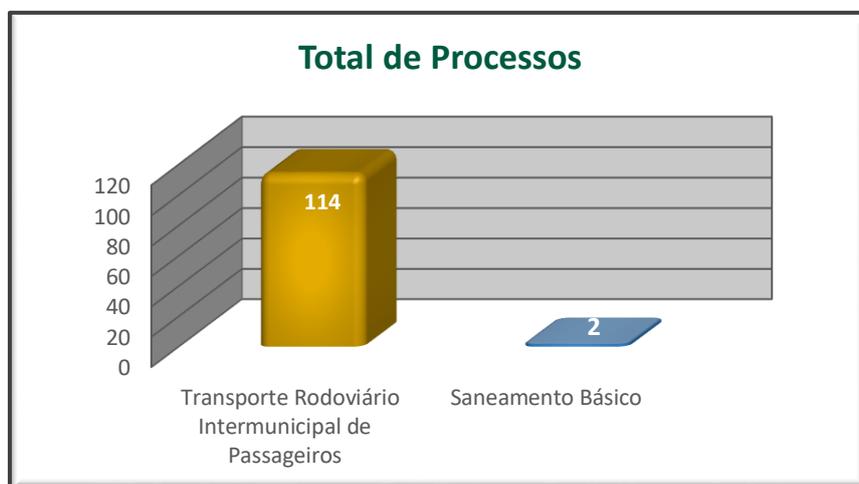


Gráfico 07: Total processos para relatoria, voto e julgamento/CJU/AGEPAN

No rol dos processos julgados neste ano, 01 (um) resultou em 02 (duas) penalidades sendo: uma manutenção da penalidade aplicada e outra em advertência (processo de saneamento básico).

8.2 Processos Julgados

Do total dos processos recebidos, 102 (cento e dois) foram julgados, sendo 100 (cem) processos referentes ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e 02 (dois) processos referentes ao serviço de saneamento básico.

Cabe ressaltar que 01 (um) processo do serviço de saneamento básico julgado por parte da Câmara de Julgamento teve como resultado a anulação do auto de infração.

Os resultados dos julgamentos dos 102 (cento e dois) processos são apresentados no Gráfico 08, a seguir:

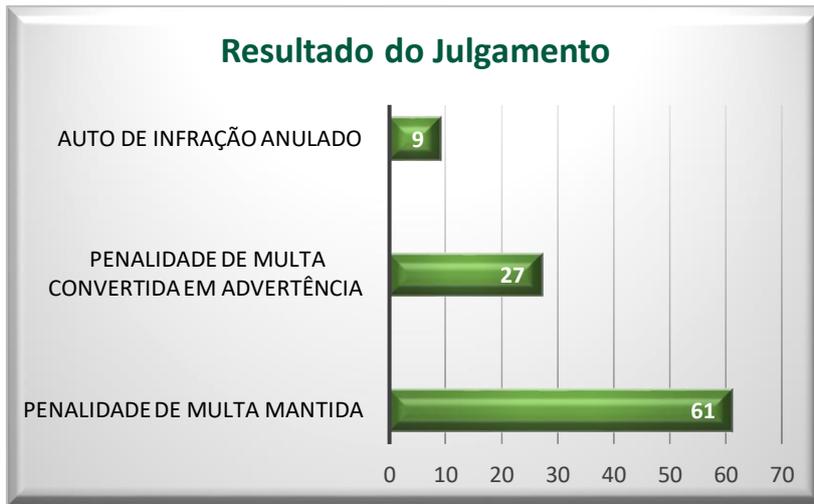


Gráfico 08: Resultados dos julgamentos dos processos/CJU/AGEPAN

A Câmara tem procurado contribuir com as adequações necessárias nos processos e nota-se uma melhoria crescente de julgamento, o que demonstra que os objetivos da Diretoria-Executiva e da Câmara de Julgamento estão sendo alcançados.

Para o próximo ano, a Câmara de Julgamento deseja continuar adequando e aprimorando seus próprios procedimentos, a fim de firmar-se como uma instância recursiva célere, eficiente e reconhecida, bem como continuar auxiliando as áreas na melhoria diária dos seus procedimentos.

Insta aqui frisarmos que as reuniões ficaram suspensas durante um período em razão da pandemia existente no país e no mundo (COVID-19).

9. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 Execução Orçamentária e Financeira 2020

9.1.1 Orçamento

A previsão orçamentária inicial da Agepan para o exercício de 2020 foi estimada de R\$ 10.359.000,00 (Dez milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais), e a Dotação orçamentária atualizada no decorrer do exercício passou para R\$ 11.686.000,00 (Onze milhões seiscentos e oitenta e seis mil reais) dos quais obtivemos execução em 92%. O valor executado subsidiou a realização das ações descritas neste informativo, bem como manteve a estrutura da Agência em pleno funcionamento.

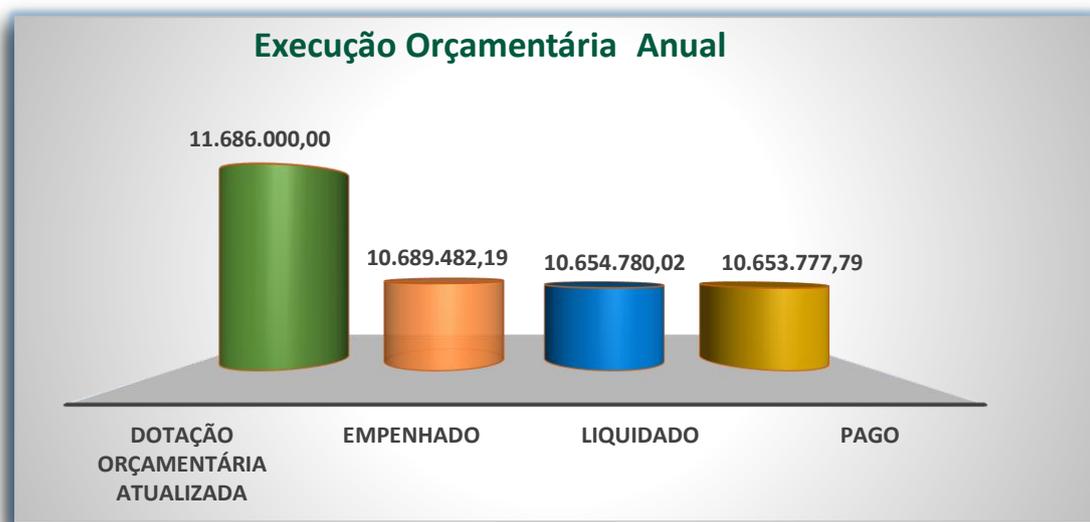


Gráfico 09: Execução Orçamentária Anual/AGEPAN/Indicadores.ms

9.1.2 Receitas

A Agepan é uma Autarquia Especial e a dotação orçamentária atualizada destacada no item anterior, baseou-se em duas fontes de recursos, a saber:

I. Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 40)

- ✚ Taxa de Regulação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros;
- ✚ Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado;
- ✚ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Ponte sobre o Rio Paraguai, situado na rodovia BR-262;
- ✚ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Rodovia MS 306;

- + Taxa de Outorga do Porto;
- + Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento.

II. Recursos de Convênio (Fonte 081)

- + Repasse de Convênio do setor de energia elétrica, previsto nos contratos de metas celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

III. Receitas Arrecadadas por Fonte de Recursos

TABELA 04: Arrecadação por Fonte/Agapan/Indicadores.ms

Fonte de Recurso	Item Receita Descrição	Receita Arrecadada
	Taxas de Serviços Cadastrais	95.290,65
	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.025.634,96
	Total	1.120.925,61
		1.120.925,61
	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500,96
	Total	1.500,96
		1.500,96
	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas -	0,87
	Serviços de Expedição de Certificados -	28.098,25
	Serviços de Vistoria de Veículos -	386.192,69
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás	1.306.763,63
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal	2.183.409,77
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico	4.054.471,96
240	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306	838.709,68
	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Portos, Aeroportos e Pedágios	242.249,41
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Multas e Juros de Mora	0,00
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora	5.105,99
	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Multas e Juros de Mora	0,00
	Outros Serviços de Transporte	0,00
	Outros Serviços	0,00
	Total	9.045.002,25
		9.045.002,25
	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transp. Rod. de Passageiros e Carga	258.286,36
	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.300,00
	Outros Ressarcimentos	475.222,93
	Total	735.809,29
		735.809,29
		10.903.238,11
	Remuneração de Depósitos Bancários	4.180,76
	Total	4.180,76
		4.180,76
281	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	706.281,51
	Total	706.281,51
		706.281,51
		710.462,27
Total		11.613.700,38
		11.613.700,38

IV. Percentual da Arrecadação por Serviços 2020

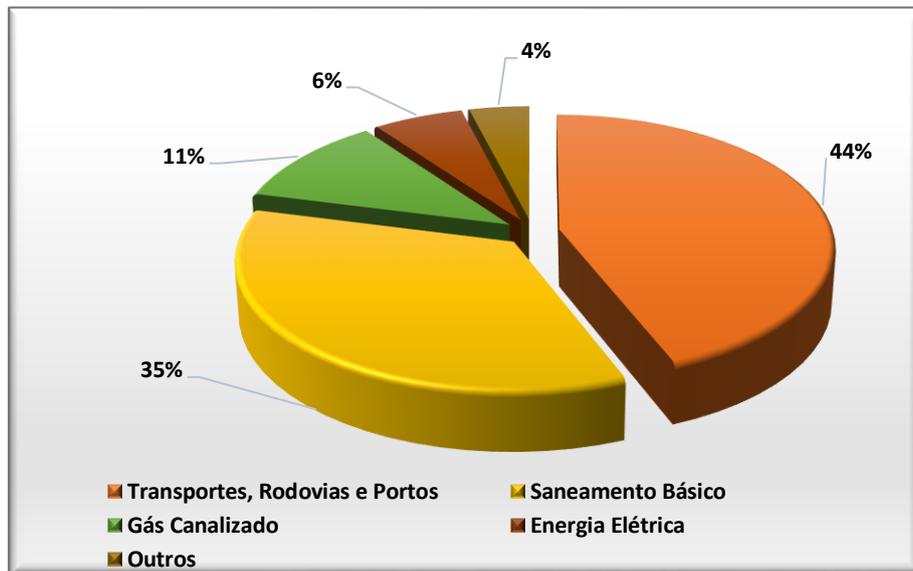


Gráfico 10: Percentual da Arrecadação por Fonte/Agépan/Indicadores.ms

9.1.3 Despesas

O total das despesas empenhadas no exercício foi equivalente a 92% das receitas efetivamente arrecadadas.

Na Tabela 05 que segue, pode ser observada a distribuição das despesas empenhadas e liquidadas em 2020 a partir de duas categorias principais: despesas de custeio e de pessoal. No primeiro grupo, constam as despesas relacionadas à infraestrutura e manutenção geral da Agência, e o segundo grupo verifica-se que a maior parte dos recursos é alocada no custeio das despesas com pessoal (vencimentos e encargos), o que se justifica na própria natureza da atividade da Agência de regulação e fiscalização.

TABELA 05: Despesas Empenhadas e Liquidadas 2020/Agépan/Indicadores.ms

Despesas	Empenhado	Liquidado
Custeio	2.081.846,95	2.047.144,78
Pessoal	8.607.635,24	8.607.635,24

I. Execução Orçamentária e Financeira 2020

No Gráfico 11 a seguir, verifica-se os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas. Verifica-se também os desembolsos não orçamentários, como: Desvinculação de Ativo

Financeiro, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar não Processados e os Destaques/Repasses.

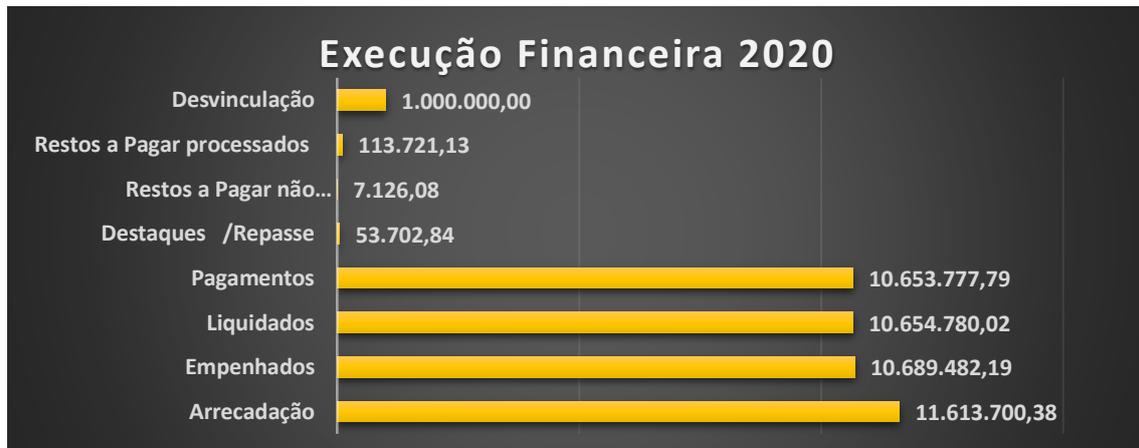


Gráfico 11: Execução Orçamentária e Financeira 2020/Agepan/Indicadores.ms

9.1.4 Execução Financeira- Desvinculação 2017-2020

Em 23 de outubro de 2017 foi publicado o Decreto Estadual nº 14.858, que dispõe sobre Atos das Disposições Constitucionais nº 93, (8/9/2016).

Na apuração do saldo positivo, relativo a parcelas das receitas arrecadadas dos serviços delegados, a Agepan transferiu ao Tesouro do Estado o valor correspondente a R\$ 6.795.600,63 (Seis milhões setecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e sessenta e três centavos) sendo:

- ✓ R\$ 1.002.500,00 (Um milhão e dois mil e quinhentos reais) em relação as receitas de 2017;
- ✓ R\$ 2.193.100,63 (Dois milhões cento e noventa e três mil cem reais e sessenta e três centavos) de 2018;
- ✓ para o exercício de 2019 o valor repassado foi de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais); e
- ✓ no exercício de 2020 repassou-se o valor correspondente a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

9.2 Gerência de Planejamento

9.2.1 Questionário - Plano de Retomada às Atividades na Administração Pública Estadual de MS

Em junho de 2020 a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), e com o apoio e validação das Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e da Controladoria-Geral do

Estado, enviou em Questionário a todas as Secretarias de Estado, estendendo sua abrangência a todas as suas unidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar, de forma segura, o PLANO DE RETOMADA ÀS ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DE MS.

Coube a Gerência de Planejamento, juntamente com a Diretoria da Agência, responder ao questionário que tinha como objetivo avaliar as condições sanitárias da AGEPAN, para averiguar a retomada das atividades presenciais com segurança.

9.2.2 Publicação do Relatório de Efetividade 2019 – AGEPAN

Em abril de 2020 foi publicada a primeira edição do *Relatório de Efetividade* da AGEPAN que teve como enfoque a divulgação dos resultados das ações de todas as áreas da Agência.

Este modelo adotado reforça os objetivos que norteiam os processos de monitoramento e avaliação, bem como a transparência na prestação de contas à sociedade.



“Precisamos não só responder à demanda da sociedade por maior transparência, mas também demonstrar como atuamos na melhora constante dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos.”

9.2.3 Termo de Cooperação entre a UFMS e SEGOV

Em 2020 a GEPLAN deu continuidade ao processo de celebração do Termo de Cooperação entre a UFMS e SEGOV, que teve como o escopo, o planejamento, execução e avaliação de atividades de manutenção corretiva do software SIGIS – Sistema Integrado de Gestão de Informações do Saneamento, a ser utilizado pela Agepan no monitoramento do serviço de saneamento básico. A Minuta do Termo e o Plano de Trabalho foram finalizados em junho de 2020, porém, por falta de recursos financeiros o processo foi interrompido.

Na busca de uma solução para a correção e a inclusão de novas funcionalidades ao SIGIS, em outubro de 2020, foram retomadas as negociações com a UFMS e SEGOV, com a participação

da Superintendência de Gestão Estratégica da SEGOV, para elaboração de uma nova Minuta do Termo que contemple todas as etapas para o funcionamento na íntegra do SIGIS.

9.2.4 Soluções de TI

Seguindo as diretrizes apontadas no Decreto Estadual nº. 15477/2020, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Agepan foi constituída uma Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituída pela Portaria “P”- AGEPAN nº 022/2020, composta pelos servidores: Alexander Aleyne, Alisson Peixoto e Elisa Conceição Paes.

A equipe teve como principal incumbência a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP para contratação de empresa especializada na área de TIC para atender a demanda da AGEPAN, mais especificamente a Diretoria de Saneamento Básico.

9.2.5 Questionário do Projeto de “Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação”

O questionário para a “Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação” foi aplicado nas três esferas da Administração Pública (federal, estadual e municipal), tendo como objetivo avaliar o nível de maturidade regulatória dos órgãos reguladores. Os aspectos avaliados são decorrentes de uma pesquisa acerca dos resultados de trabalhos de órgãos de controle (CGU, TCU, MPF, TCE, etc.), de artigos/estudos de instituições e organismos que são referência no tema (OCDE, IPEA, Banco Mundial, FGV, Casa Civil, etc.), entre outros.

Metodologia e Aplicação: os indicadores foram categorizados em 8 dimensões

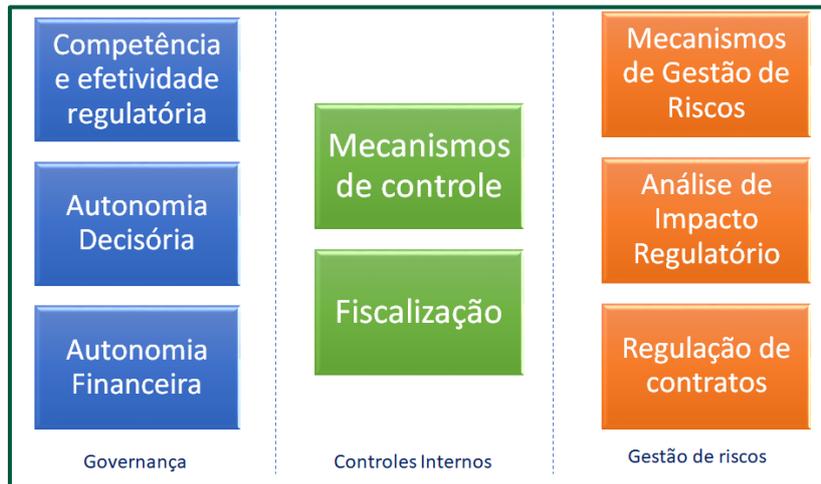


Imagem 01: Dimensões de Avaliação/CGU/2020

9.2.6 Primeira Revisão Plano Plurianual - PPA 2020 - 2023

Em julho de 2020, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul, como resultado dos esforços empreendidos para o aperfeiçoamento da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE, Superintendência de Orçamento – SUORC e

demais unidades setoriais, disponibilizou as instruções técnicas para todos aqueles que atuam na área de planejamento, mais especificamente, na **Revisão do PPA**, processo integrante do Ciclo do Planejamento abaixo representado.

TABELA 06: Programas da Agepan Incluídas no PPA 2020-2023

PROGRAMAS DA AGEPAN INCLUIDOS NO PPA DO ESTADO		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	AÇÃO
PROGRAMA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	Modernização da Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	Modernização dos sistemas de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, bem como os normativos legais, com implantação de estruturas físicas e soluções tecnológicas
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS	Manutenção e Operacionalização da AGEPAN	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da AGEPAN
PROGRAMA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	Fiscalizar a execução dos serviços públicos delegados, para que sejam fornecidos aos usuários de acordo com os regulamentos, assegurando maior qualidade, universalidade, de forma ininterrupta e com tarifas justas. Entregas da ação: Regulação e Fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Desenvolvimento da Regulação e Fiscalização do Transporte e Mobilidade, Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico.

A gestão por resultado favorece a visão sistêmica e o conhecimento detalhado de todo o desenho do projeto ou atividade que será desenvolvido, assim como os vínculos existentes entre tarefas, insumos e atores, os quais, em alguns casos, necessariamente devem ser nutridos.

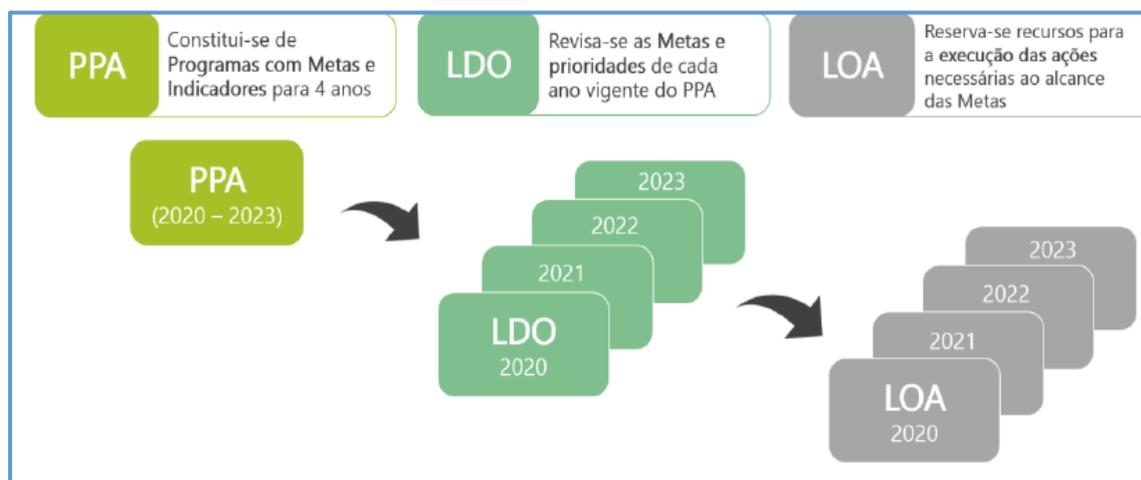
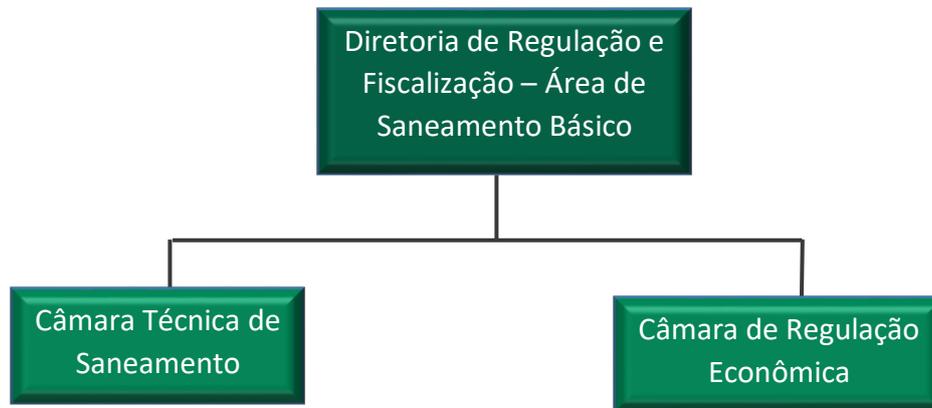


Imagem 02: Visão Sistêmica do PPA 2020 – 2023/SGE/SEGOV

10. ÁREA SANEAMENTO BÁSICO



A Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico é composta por duas Câmaras Técnicas: a Câmara de Regulação Econômica e a Câmara Técnica de Saneamento Básico, tendo como atribuição a regulação e fiscalização dos serviços delegados na área de:

- Abastecimento de Água;
- Esgotamento Sanitário;
- Resíduos Sólidos; e
- Drenagem Urbana.

10.1 Dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

A SANESUL – Empresa de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul, opera os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a 68 Municípios, e destes, 67 são regulados e fiscalizados pela Agepan, através da DSB – Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico, conforme o mapa a seguir. O município de Ladário é o único que não firmou convênio com a Agepan.



Imagem 03: Municípios Fiscalizados/DSBAGEPAN

10.2 Do Serviço de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana

A Agepan ainda não firmou Convênio de Cooperação para Regular e Fiscalizar os serviços de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana com nenhum Município, entretanto, já iniciou o processo de normatização e elaboração de plano de trabalho para que, em breve, comece a regular esses serviços no Estado de Mato Grosso do Sul.

10.3 Dos Projetos e Ações

10.3.1 Projeto Acertar

Para melhor explanação a respeito Projeto Acertar, é necessário falar sobre o SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, então vejamos:

O SNIS, administrado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), é o maior e mais importante sistema de informações do referido setor. No entanto, são os prestadores de serviços que o alimentam, sendo essas informações autodeclaradas.

As Agências Reguladoras apoiam-se no SNIS para suas atividades de regulação e fiscalização dos serviços, tornando muito relevante a precisão dos dados nele lançados.

O Acertar, como ilustra a formação de seu nome - “A” de auditoria, “CERT” de certificação e “AR” de Agências Reguladoras -, surgiu como uma alternativa para melhorar a qualidade da informação sobre o Saneamento Básico no Brasil e propõe a execução padronizada, por parte das Agências Reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

Em julho de 2013, foi realizada em Campo Grande – MS, a Reunião da CTSan – Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira das Agências de Regulação, na qual foi discutida a necessidade de direcionar o trabalho, por meio da definição das dimensões de análise para os indicadores do SNIS, originando o Projeto Acertar. As dimensões demonstrariam o propósito global dos indicadores, a fim de facilitar a escolha de um grupo mais seletivo e evitar a sobreposição dos aspectos cobertos por eles. Foram definidas seis dimensões de análise, quais sejam:

- **Universalização:** Demonstram o grau de cobertura e/ou atendimento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a população. Funcionam como instrumentos para a introdução e avaliação de políticas públicas no que tange a universalização.
- **Eficiência:** Permitem a avaliação da eficiência dos operadores na prestação dos serviços. Importantes instrumentos para introdução de padrões de desempenho pelas Agências Reguladoras.
- **Qualidade:** Possibilitam verificar se os padrões mínimos de qualidade dos serviços, estabelecidos pela normatização vigente, são atendidos.

- **Econômico-Financeiro:** Se propõem a analisar a situação econômico-financeira da prestação dos serviços,
- **Contexto:** Itens que são importantes para explicar ou justificar os resultados dos indicadores avaliados nas outras dimensões, porém, fogem à gerência dos prestadores de serviços.

O Projeto Acertar tem como previsão para a sua total implantação um prazo de 05 (cinco) anos, compreendendo o período de 2020 a 2024. Conforme proposto pelo Projeto, as Agências poderão optar por realizar a implantação das certificações de maneira gradual, quando os trabalhos forem realizados por suas equipes internas.

As atividades de certificação foram iniciadas a partir da referência dos dados de 2018 e a data-limite inicialmente estabelecida para entrega de “Relatório de Certificação das Informações” passou de 31/12/2020 para o dia 30/06/2021 devido à pandemia do novo coronavírus.

Seguindo os padrões estabelecidos no Projeto Acertar, no ano de 2020 foi iniciado o projeto, realizando reuniões com a Sanesul, apresentando o Plano de Auditoria e minuciando as etapas e procedimentos que o compõem.

Conforme acordado no referido Plano, em 1º de dezembro de 2020 foram solicitadas informações via Ofício, iniciando-se os procedimentos de Auditoria das informações e verificando a precisão e confiabilidade das informações encaminhadas pela Sanesul, nos termos citados acima.

Devido à Covid-19, todos os procedimentos de Auditoria e Verificação das informações estão sendo realizados por teletrabalho e online.

10.3.2 Intercâmbio de Informações entre a Área de Saneamento Básico da Agepan e os Órgãos de Controle de MS

No ano de 2020, houve a renovação do Convênio firmado entre a Agepan, o Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que tem por objetivo a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre os órgãos de controle do MS, orientando os Municípios e Concessionárias na melhoria de gestão e prestação de serviços na área de saneamento, em especial, de água e esgoto, nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007 e outros instrumentos legais correlatos.

Além do intercâmbio de informações entre as instituições, o acordo objetiva a cooperação técnica e científica através da criação de grupos de trabalho e participação recíproca em eventos, garantindo o cumprimento dos contratos e promovendo a expansão dos serviços de saneamento, principalmente de Esgotamento Sanitário nas cidades operadas pela Sanesul.

Em 2020 foram respondidas diversas demandas ao Ministério Público, conforme demonstrado a seguir:



Imagem 04: Demandas Ministério Público/DSB/AGEPAN

10.3.3 Transparência – Publicação de Relatórios, Contratos e outros documentos relativos a Prestação de Serviços no site da Agepan

A publicação dos relatórios visa a divulgação para o livre acesso a documentos referentes aos contratos e convênios firmados entre municípios e prestadores de serviços, bem como de relatórios de fiscalização/desempenho, estruturas tarifárias e outros documentos que possam ser gerados ao longo da regulação e fiscalização dos serviços.

10.4 Câmara Técnica de Saneamento – CATESA

10.4.1 Fiscalização a Campo

O processo de fiscalização a campo nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário é composto por inspeções *in loco*, com emissão de relatórios para cada Município fiscalizado.

As fiscalizações ocorrem mediante prévio planejamento ou diante de um fato gerador, que pode ser desde a identificação de alguma anomalia, solicitação de órgão externo ou denúncia.

Devido à pandemia e às condições operacionais e financeiras do Estado, não foi possível realizar as fiscalizações a campo no ano de 2020, mas a Agepan continuou as fiscalizações por meio de Monitoramento, que serão demonstradas no item 10.4.2.

A fiscalização a campo segue as etapas de planejamento e execução conforme os fluxogramas a seguir.



Imagem 05: Fluxograma da Fiscalização/ DSB/AGEPAN

Caso sejam verificadas não conformidades, é aberto um processo administrativo punitivo, conforme a Portaria da Agepan nº 149.

10.4.2 Fiscalização por Monitoramento

A fiscalização por monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, por Município, das atividades desempenhadas pelo prestador de serviços, auxiliando diagnósticos de possíveis desvios de indicadores com efeito preventivo.

O fluxo a seguir mostra a sequência das atividades desenvolvidas num processo de fiscalização por monitoramento.



Imagem 06: Fluxograma: Fiscalização por Monitoramento/DSB/AGEPAN

Caso sejam verificadas não conformidades, é aberto um processo de fiscalização eventual, conforme a Portaria da Agepan nº 151.

No ano de 2020, foram realizadas as fiscalizações por monitoramento em todos os municípios regulados pela Agepan, conforme demonstrado a seguir:



Imagem 07. Municípios Fiscalizados por Monitoramento/DSB/AGEPAN

10.5 Resultados da Fiscalização por Monitoramento

Dentro da Fiscalização por Monitoramento foi verificado o cumprimento das metas contratuais, que abrangem: a) Cobertura de água; b) Controle de Perdas; c) Qualidade da água; d) Cobertura de esgoto; e) Índice de tratamento do esgoto coletado; f) eficiência das ETEs.

Dos 67 municípios fiscalizados, em três foram identificados o descumprimento de metas contratuais, e assim foi necessária a conversão em fiscalização eventual, gerando três Termos de Notificação (TN), que após apresentação da defesa pelo Prestador, foi acatada pela Diretoria de Saneamento Básico, não gerando Auto de Infração. A seguir é mostrado o fluxo da fiscalização.



Imagem 08: Resultado da Fiscalização por Monitoramento/DSB/ Agepan

FM = Fiscalização por Monitoramento
 FE = Fiscalização Eventual
 TN = Termo de Notificação

10.6 Fiscalização Eventual

A fiscalização eventual é realizada quando existe denúncia por terceiros ou solicitação formal de órgão público e sempre que forem imputados fatos que em tese caracterizam não conformidades. Ela pode ser realizada “in loco”, quando necessário ou através de solicitação de documentos pela Agência Reguladora à Prestadora de Serviços.

A seguir é demonstrado as fiscalizações eventuais realizadas no ano de 2020 bem como as não conformidades:



10.7 Resultados da Fiscalização Eventual

Conforme demonstrado no fluxograma acima, foram tratados em 2020 diversos assuntos referentes ao Saneamento Básico, e após detectadas irregularidades nos serviços prestados pela Sanesul, foram abertos sete Processos de Fiscalização Eventual (FE), gerando 07 Termos de Notificação (TN) e 02 (dois) Autos de Infração. A seguir é demonstrado o resultado das fiscalizações eventuais.



FE = Fiscalização Eventual
 TN = Termo de Notificação
 AI = Auto de Infração

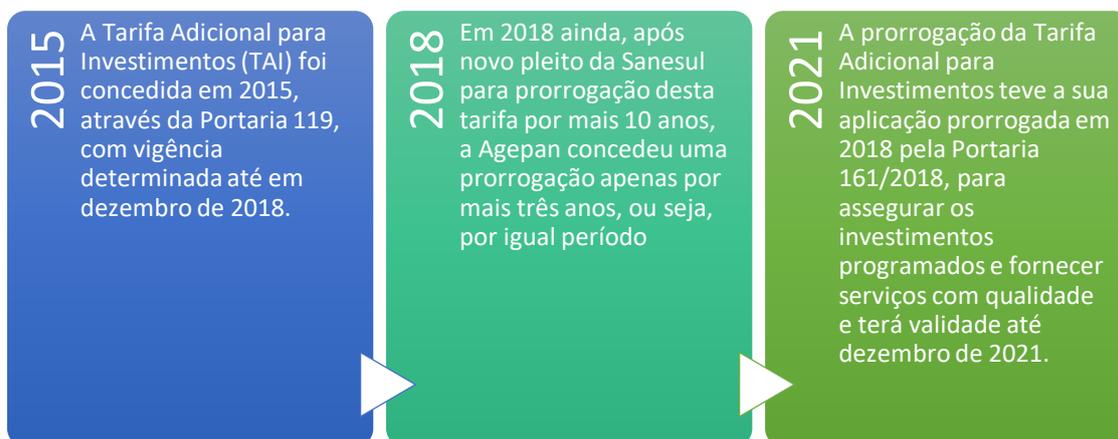
Imagem 09: Resultado da Fiscalização Eventual/DSB/ Agepan

10.8 Câmara de Regulação Econômica do Saneamento

10.8.1 Fiscalização Econômica e Financeira dos Investimentos em Água e Esgoto:

A Agepan fiscaliza os investimentos dos 68 (sessenta e oito) municípios atendidos pela Sanesul e acompanha os Planos de Investimentos constantes nos Contratos de Programa. Apesar de não regular os serviços de Ladrário, acompanha os investimentos em todos os municípios operados pela Sanesul, pois a tarifa funciona com subsídio cruzado.

As fiscalizações dos investimentos foram intensificadas, em particular àqueles realizados com a Tarifa Adicional para Investimentos. No ano de 2020 foram gerados 16 Autos de Infração, devido às irregularidades encontradas quanto ao atendimento da Portaria 119/2015; resultando em 19 penalidades.



O objetivo foi não interromper os investimentos em andamento, prejudicando as ampliações dos sistemas e fornecimento dos serviços com qualidade.

10.8.2 Investimentos declarados:

A Sanesul declarou os investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário e ativos aplicados em serviço, nos municípios fiscalizados:

TABELA 07: Investimentos realizados por Município

Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total por município:
Água Clara	2.780	260.063	314.883	343.410	1.061.949	1.180.141	3.163.226
Alcinópolis	368.621	498.840	408.701	14.316	50.657	3.087.612	4.428.748
Amambai	26.470	637.699	418.396	183.778	2.274.995	2.372.787	5.914.125
Anastácio	248.678	884.370	932.644	1.721.207	385.300	234.684	4.406.883
Anaurilândia	606	152.347	55.925	831.606	2.269.413	717.082	4.026.979
Angélica	2.429	37.241	14.027	634.278	620.035	57.397	1.365.407

Antonio João	7.669	40.399	123.722	16.136	3.532.873	1.376.328	5.097.127
Ap. do Taboado	25.941	761.865	838.221	433.810	2.215.185	1.552.544	5.827.566
Aquidauana	30.902	484.369	3.419.886	197.503	3.021.379	1.598.371	8.752.409
Aral Moreira	1.097	28.184	8.605	40.623	161.531	270.564	510.605
Bataguassu	4.502	655.769	732.883	195.899	1.585.002	2.263.188	5.437.242
Bataiporã	2.318	2.540.866	2.737.439	22.416	4.188.306	899.385	10.390.729
Bodoquena	3.749	86.079	48.685	127.995	45.280	71.070	382.858
Bonito	33.208	506.343	1.190.324	628.022	1.487.868	591.093	4.436.858
Brasilândia	466.756	2.092.257	2.775.176	3.235.454	3.051.010	2.905.868	14.526.521
Caarapó	134.772	810.616	1.245.508	2.705.537	1.962.141	224.912	7.083.486
Camapuã	33.184	264.356	637.516	84.203	672.848	526.476	2.218.582
Caracol	249.886	1.048.246	1.136.590	1.181.007	1.328.673	1.259.191	6.203.592
Chapadão do Sul	2.157.798	8.615.112	9.566.490	10.123.405	11.589.122	12.045.780	54.097.708
Coronel Sapucaia	247.020	522.411	607.445	363.523	1.674.078	488.176	3.902.651
Corumbá	1.219.397	4.615.858	3.017.154	3.186.380	3.446.992	1.087.528	16.573.310
Coxim	1.052.473	5.248.439	2.025.581	291.244	741.496	1.781.816	11.141.048
Deodápolis	2.899	46.565	266.404	394.249	870.668	390.498	1.971.283
Dois Irmãos	1.171	48.306	23.793	830.247	792.086	921.103	2.616.706
Douradina	93.522	165.424	96.609	100.019	23.552	23.415	502.541
Dourados	1.973.064	32.749.925	30.317.109	34.424.496	42.527.693	26.291.778	168.284.065
Eldorado	2.965	32.743	265.564	69.882	68.232	3.394.014	3.833.399
Fátima do Sul	49.615	3.716.769	583.945	438.907	133.641	424.023	5.346.899
Figueirão	277	165.552	165.552	243.818	12.829	38.531	626.560
Guia Lopes	2.318	2.540.866	1.010.637	104.239	2.314.769	2.412.436	8.385.265
Iguatemi	20.507	35.135	25.760	333.852	14.452	388.505	818.210
Inocência	361.863	1.481.629	1.644.358	1.780.724	1.911.750	1.935.292	9.115.616
Itaporã	300.654	2.022.761	87.024	413.858	475.361	362.467	3.662.125
Itaquiraí	34.100	1.213.815	53.952	19.234	138.099	39.053	1.498.253
Ivinhema	97.057	1.102.198	749.825	2.425.869	693.131	846.820	5.914.898
Japorã	317	191.271	308.147	124.362	100.320	1.526.135	2.250.551
Jardim	42.810	3.236.326	2.260.999	2.207.117	2.894.065	1.247.765	11.889.082
Jateí	561	559.710	582.925	42.066	5.111	42.253	1.232.626
Juti	520	1.498.015	75.893	336.636	212.663	144.442	2.268.169
Ladário	156.901	1.209.109	2.161.522	185.802	2.105.014	386.216	6.204.564
Laguna Caarapã	4.951	109.773	146.657	9.803	3.738.202	735.871	4.745.256
Maracaju	504.651	1.607.757	2.311.901	7.597.066	6.447.633	1.390.595	19.859.603
Miranda	11.724	1.282.990	496.890	151.703	320.045	235.517	2.498.869
Mundo Novo	62.568	764.122	469.309	398.744	326.033	79.538	2.100.315
Naviraí	3.494.379	14.785.622	16.095.649	16.716.349	18.493.948	18.066.527	87.652.474
Nioaque	561.925	2.205.999	2.530.761	2.536.022	2.738.292	2.654.308	13.227.307
Nova Alv. do Sul	1.072.413	4.211.313	4.503.562	4.843.546	5.752.793	5.880.977	26.264.603
Nova Andradina	261.887	2.771.152	1.986.411	1.299.227	2.688.219	2.282.922	11.289.818
Novo H do Sul	193.277	822.303	514.830	935.983	1.015.874	945.626	4.427.892
Paranaíba	188.492	1.624.611	744.019	445.411	7.127.126	2.378.680	12.508.340
Paranhos	472	26.343	23.972	28.063	2.458.429	79.987	2.617.267
Pedro Gomes	3.103	95.197	12.468	105.816	91.876	44.393	352.853
Ponta Porã	659.437	5.269.150	4.370.456	8.317.365	9.824.802	13.470.739	41.911.949
Porto Murtinho	43.634	296.220	504.584	452.914	140.434	202.798	1.640.583
Ribas do Rio Pardo	8.241	190.870	65.576	126.422	3.638.678	2.035.901	6.065.688
Rio Brilhante	181.444	528.849	1.027.120	2.746.607	2.732.052	104.235	7.320.307
Rio Negro	97.968	280.803	5.931	172.474	54.644	126.449	738.268
Rio Verde de MT	133.982	2.914.641	1.558.395	566.089	71.257	161.864	5.406.227
Santa Rita do Pardo	526	15.641	143.198	266.953	288.763	76.263	791.343
Selvíria	272.082	1.145.292	1.256.163	1.306.801	1.406.780	1.454.733	6.841.851
Sete Quedas	2.026	761.733	930.917	508.740	78.292	609.379	2.891.087
Sidrolândia	158.474	148.744	784.138	1.659.690	3.805.127	8.546.305	15.102.478
Sonora	32.876	118.371	90.382	27.341	111.826	599.220	980.017
Tacuru	310.028	1.276.898	1.426.168	1.447.061	1.582.148	1.604.325	7.646.628
Taquarussu	176.355	737.827	813.182	910.312	953.955	919.307	4.510.937
Terenos	629.234	2.530.571	2.929.336	3.191.044	3.464.175	3.435.729	16.180.089
Três Lagoas	1.030.361	16.698.996	19.570.063	25.561.391	18.842.392	10.419.621	92.122.825
Vicentina	1.942	21.618	31.321	100.533	24.445	33.193	213.052
Total por ano:	19.559.826	146.051.250	138.279.175	153.466.600	200.877.810	155.981.737	814.216.399

Fonte: SANESUL, 2020. Dados não auditados. Base Out/2015 a Nov/2020.

De acordo com os investimentos apurados no Primeiro Ciclo foram aplicados, em média, R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) por habitante¹. Em 2020, já no primeiro ano do segundo ciclo da Tarifa Adicional para Investimentos, a média dos investimentos por habitante em Mato Grosso do Sul, chegou a R\$ 114 (cento e quatorze reais), representando 28% de investimentos aplicados, no Ano 1.

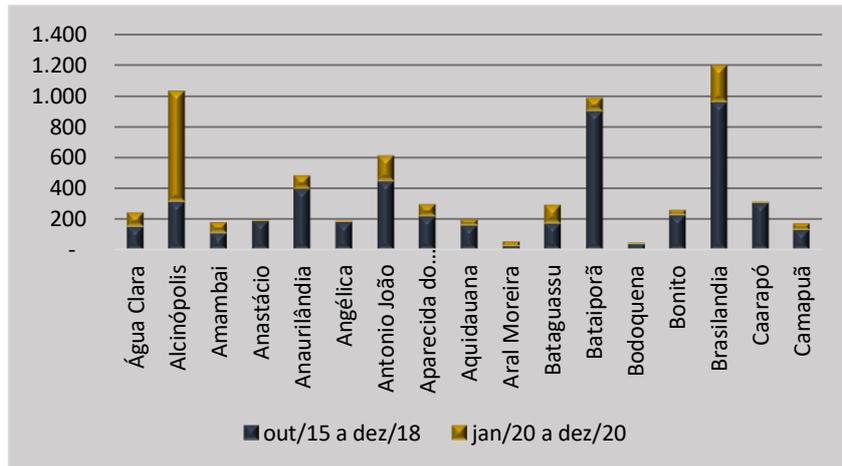


Gráfico 12: Demonstração dos Investimentos por Município e por ciclo (Água Clara – Camapuã):

O Gráfico 12 demonstra o volume de investimentos por habitante urbano, em cada um dos municípios relacionados. O eixo y, relaciona a escala de valores em reais, e o eixo x, os primeiros 17 municípios dos 68 operados pela Sanesul. Os gráficos 13 a 15 a seguir, relacionam os demais municípios em ordem alfabética. A barra escura apresentada no gráfico 12 a 15 indicam o volume de investimentos aplicados entre outubro de 2015 e dezembro de 2018, e a barra clara, mostra o volume de investimentos realizado no ano de 2020. O município de Alcinoópolis foi o que mais teve investimentos em 2020 (ano 1 do segundo ciclo), comparativamente com os demais deste conjunto.

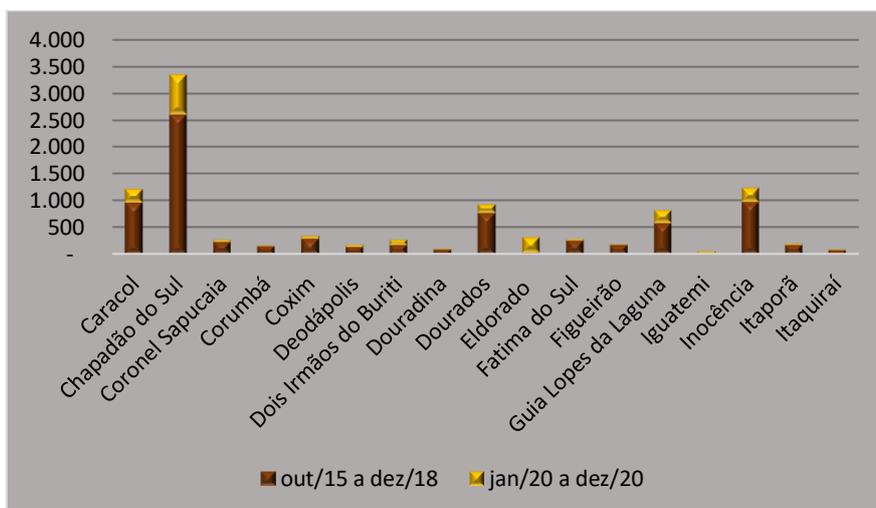


Gráfico 13: Demonstração dos Investimentos por Município e por ciclo (Caracol – Itaquiraí)

O Gráfico 13 demonstra os volumes investidos em saneamento nos municípios relacionados. O município de Chapadão do Sul foi o que mais recebeu investimentos por habitante, no período do primeiro ciclo de apuração da Tarifa Adicional para Investimentos.

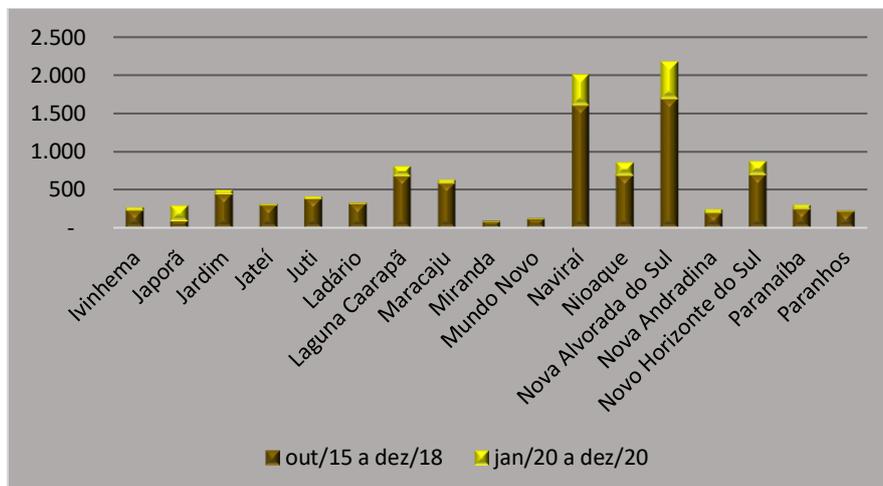


Gráfico 14: Demonstração dos Investimentos por Município e por ciclo (Ivinhema – Paranhos):

No Gráfico 14 estão relacionados os municípios de Ivinhema a Paranhos. Neste conjunto, destacam-se, os municípios de Naviraí e Nova Alvorada do Sul, com investimentos superiores a R\$ 2.000 por habitante da área urbana.

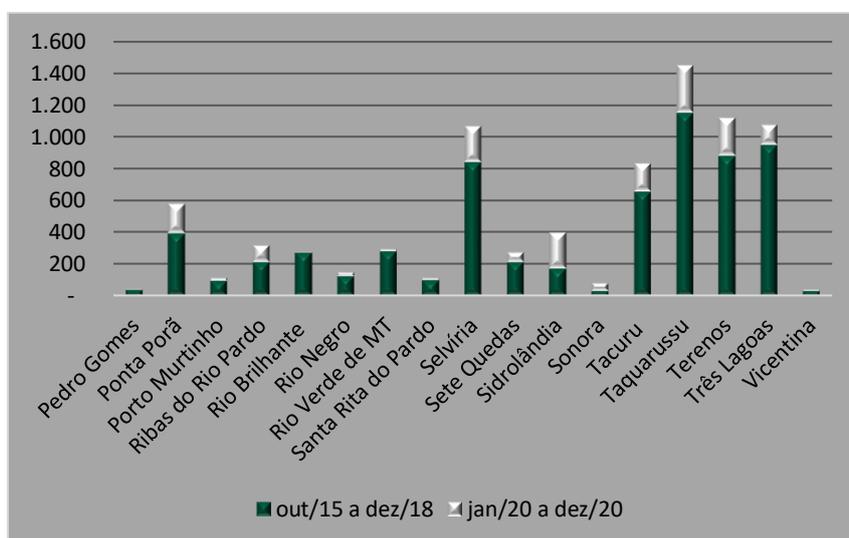


Gráfico 15: Demonstração dos Investimentos por Município e por ciclo (Pedro Gomes – Vicentina):

Por último, no Gráfico 15, estão relacionados os municípios de Pedro Gomes a Vicentina. Os municípios de Selvíria, Taquarussu e Terenos continuam com avanço nos investimentos, neste segundo ciclo da TAI.

TABELA 08: Indicadores de Investimentos por Município, segundo as maiores cidades:

Municípios	População Urbana	Investimentos (em R\$ x1000)	Investimentos /hab. (R\$)
Dourados	181.869	168.284	930
Corumbá	96.373	16.573	170
Três Lagoas	85.914	92.123	1.070
Ponta Porã	72.207	41.912	580
Aquidauana	44.920	8.752	190
Nova Andradina	43.495	11.290	260
Naviraí	43.391	87.652	2.020
Paranaíba	38.969	12.508	320
Sidrolândia	38.147	15.102	400
Amambaí	33.426	5.914	180
Coxim	31.816	11.141	350
Maracaju	30.912	19.860	640
Rio Brillhante	26.560	7.320	280
Miranda	23.965	2.499	100
Jardim	23.341	11.889	510
Caarapó	22.723	7.083	310
Anastácio	22.364	4.407	200
Ivinhema	20.567	5.915	290
Aparecida do Taboado	19.819	5.828	290
Ribas do Rio Pardo	19.159	6.066	320
Fátima do Sul	18.789	5.347	280
Bataguassu	18.687	5.437	290
Itaporã	18.605	3.662	200
Rio Verde de Mato Grosso	18.579	5.406	290
Ladário	17.906	6.205	350
Bonito	17.275	4.437	260
Itaquiraí	16.924	1.498	90
Chapadão do Sul	16.193	54.098	3.340
Mundo Novo	15.968	2.100	130
Nioaque	15.203	13.227	870
Porto Murtinho	14.861	1.641	110
Iguatemi	14.632	818	60
Terenos	14.458	16.180	1.120
Coronel Sapucaia	13.979	3.903	280
Camapuã	13.192	2.219	170
Água Clara	13.183	3.163	240
Sonora	12.548	980	80
Brasilândia	12.136	14.527	1.200
Nova Alvorada do Sul	12.026	26.265	2.180
Eldorado	11.934	3.833	320

Deodópolis	11.261	1.971	180
Paranhos	11.092	2.617	240
Sete Quedas	10.659	2.891	270
Batayporã	10.564	10.391	980
Guia Lopes da Laguna	10.208	8.385	820
Dois Irmãos do Buriti	9.350	2.617	280
Aral Moreira	9.236	511	60
Tacuru	9.203	7.647	830
Anaurilândia	8.380	4.027	480
Antônio João	8.350	5.097	610
Pedro Gomes	8.307	353	40
Bodoquena	8.168	383	50
Japorã	7.362	2.251	310
Inocência	7.342	9.116	1.240
Angélica	7.253	1.365	190
Santa Rita do Pardo	7.162	791	110
Selvíria	6.413	6.842	1.070
Laguna Carapã	5.813	4.745	820
Vicentina	5.627	213	40
Juti	5.353	2.268	420
Caracol	5.095	6.204	1.220
Novo Horizonte do Sul	4.967	4.428	890
Rio Negro	4.961	738	150
Douradina	4.900	503	100
Alcinópolis	4.299	4.429	1.030
Jateí	3.808	1.233	320
Figueirão	3.280	627	190
Taquarussu	3.117	4.511	1.450

A Tabela 08 apresenta o ordenamento dos municípios, conforme a população residente na área urbana. Os serviços de saneamento básico regulados e fiscalizados pela Agepan representam 63% da população urbana e 87% do número de municípios do MS.

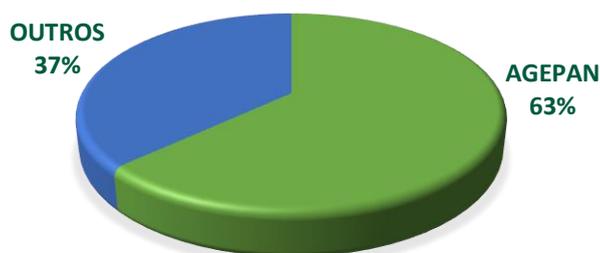


Gráfico 16: População atendida pela Agepan. Abrangência de atuação da Agepan sobre os municípios fiscalizados.

Mato Grosso do Sul tem uma população de 2.265.813 habitantes (IBGE, 2020), dos quais 1.428.545, residem nos 68 municípios, cujos sistemas de água e esgoto são operados pela Sanesul, representando 63% do Estado. Os demais 837.268 habitantes, residem em Campo Grande e outros 9 municípios, representando 37% da população do MS. Campo Grande é operada pela Águas Guariroba e fiscalizada pela AGEREG (Agência de Regulação de Campo Grande), os demais municípios são operados pelas próprias prefeituras e não possuem agências reguladoras.

10.8.3 Regulação Tarifária

I. Reajustes Anuais

São previstos reajustes anuais para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Câmara de Regulação Econômica realiza o estudo da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, e indica o percentual necessário a ser aplicado às tarifas, para que seja mantido o poder de compra da moeda, ou seja, que o equilíbrio econômico-financeiro da concessão seja mantido. As tarifas são uniformemente aplicadas nos municípios regulados.

O reajuste tarifário anual é um mecanismo de atualização das tarifas, em função dos efeitos inflacionários, e sua aplicação está prevista nos contratos de delegação (contrato de programa e convênio de concessão por gestão compartilhada), com vistas a assegurar a sustentabilidade do serviço e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste tarifário tem como base de cálculo a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE dos últimos 12 meses, de acordo com a data base contratual.

A periodicidade do reajuste é de 12 meses, a ser aplicado no período de 01/07/2020 a 30/06/2021. Nota Técnica Regulatória 001/2020.

A periodicidade do reajuste é anual, observando-se o intervalo mínimo de 12 meses, devendo o mesmo ser tornado público com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

II. Análise do Impacto Regulatório e a Regulação acerca da Revisão Tarifária Ordinária:

Em 2020 foi analisado um estudo para retirada da tarifa mínima. Entretanto, para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a modicidade tarifária é preciso realizar a Revisão Tarifária, momento em que serão avaliadas, por completo, a estrutura de custos e outras variáveis operacionais, de investimentos e financiamentos da empresa.

Estuda-se uma revisão tarifária, entretanto, em tempos de pandemia, os levantamentos e auditorias in loco foram suspensos impedindo o progresso dos trabalhos dessa natureza. A etapa principal que antecede a revisão tarifária é o levantamento e a valoração dos ativos em serviço, sua vida útil e residual, a fim de compor a Base de Remuneração dos Ativos do Saneamento.

Em 2020, foi publicada a periodicidade das Revisões Tarifárias que passa a ser de três anos. A Portaria 178/2020 em seu art. 4º prevê: “As Revisões Tarifárias Ordinárias de que tratam o inciso

XII do art. 1º serão realizadas a cada 03 (três) anos, a contar da publicação do resultado da 1ª Revisão Tarifária Ordinária, ou do início da vigência desta Portaria, o que ocorrer primeiro.” O arcabouço regulatório que definiu a periodicidade da revisão foi importante para elevar os níveis de transparência e minimizar os riscos regulatórios.

10.8.4 Regulação e Monitoramento do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

A Câmara de Regulação Econômica realizou em 2020 novos estudos técnicos e apresentou aos municípios propostas para regulação e fiscalização dos resíduos sólidos domiciliares urbanos, segregando por condições de operação:



Os objetivos dos convênios são:



Um importante instrumento para os estudos regulatórios foi o Diagnóstico de Manejo dos Resíduos Sólidos 2019, publicado pelo SNIS com dados relevantes sobre os serviços, custos, operadores, entidade reguladora escolhida e demais informações para tomada de decisão.

Somado a isso, o Programa de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, publicado pelo IMASUL, colabora com a preocupação da agência reguladora em estabelecer mecanismos de gestão, em conjunto com os municípios e demais órgãos ambientais e governamentais, com o propósito de proporcionar soluções integradas visando a saúde e o bem-estar da população. “A geração dos

resíduos sólidos pelas atividades humanas é vista como um dos principais problemas ambientais em todo o mundo, evidenciando, cada vez mais, a importância do seu gerenciamento com soluções para redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, e com a disposição final ambientalmente correta dos rejeitos.” (Imasul, Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para a Sub-bacia do Rio Taquari, 2012).

10.8.5 Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos em MS: 2019

O Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (SNIS, 2019) revela que os municípios de Alcinópolis, Campo Grande, Jardim, Ladário, Nova Alvorada do Sul e Paraíso das Águas delegam os serviços de capina e roçada, e com exceção de Jardim, delegam também a varrição de logradouros públicos.

Outros serviços que também são delegados por alguns municípios são a coleta de resíduos da construção civil; coleta de resíduos sólidos domiciliares; coleta de resíduos dos serviços de saúde; coleta de resíduos públicos; destinação final em aterro sanitário em outro município e a operação de unidade de triagem.

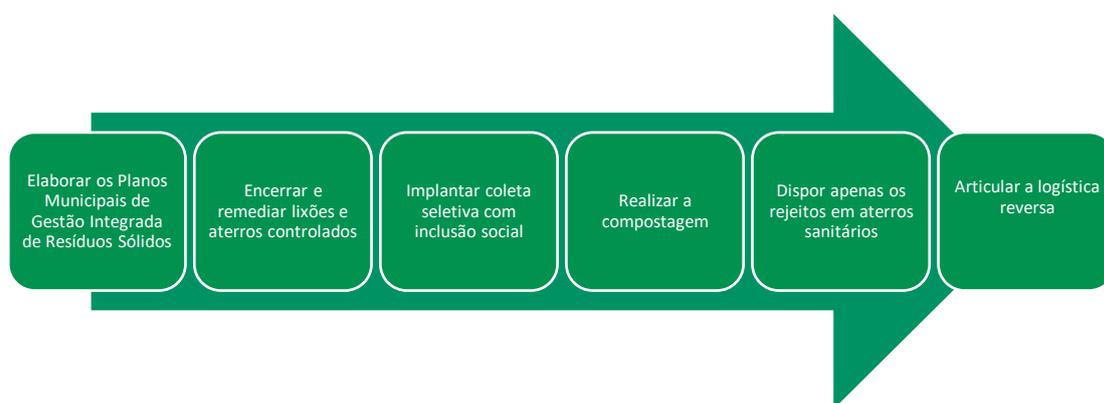


Imagem 11: Obrigações municipais sobre a gestão de resíduos sólidos

Em relação ao Diagnóstico de Sustentabilidade Financeira e índices de coleta, 32 municípios de MS demonstraram a receita arrecadada *per capita* com serviços de manejo, de no mínimo R\$ 1,94 em Guia Lopes da Laguna e R\$ 115,96 em Maracaju. As despesas em R\$/habitante foram apresentadas pelos municípios e variaram de R\$ 34,17 em Antônio João a R\$ 479,73 em Figueirão. Em relação a taxa de terceirização da coleta, o relatório apresentou que 21 municípios administram a coleta e outros 40, declararam que terceirizam parte ou totalmente, esses serviços.

I. Coleta Seletiva

Quanto aos índices de coleta seletiva, o mapa a seguir apresenta os municípios que atualmente mantêm a coleta seletiva.

Os municípios sinalizados em rosa não fazem a coleta seletiva (Sonora, Pedro Gomes, Coxim, Figueirão, Camapuã, Bandeirantes, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Inocência, Selvíria, Aparecida do Taboado, Itaporã, Douradina, Bataiporã, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados, Vicentina, Jateí, Novo Horizonte do Sul, Juti, Naviraí, Itaquiraí, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia, Bela Vista, Ladário, Bodoquena, Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois

Irmãos, Rio Negro, Nioaque e Guia Lopes). Os municípios em verde no mapa possuem a coleta seletiva. E o município de Porto Murtinho não informou.



Imagem 12: Municípios com coleta seletiva

A coleta seletiva é um indicador importante para assegurar o manejo dos resíduos e a destinação dos rejeitos ao aterro sanitário controlado

Os municípios de Alcinópolis Bataguassu, Brasilândia, Caracol, Chapadão do Sul, Costa Rica, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Nova Andradina, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas e Taquarussu indicaram a taxa de cobertura da coleta seletiva porta-a-porta em relação a população urbana, de 100% e a taxa de recuperação de recicláveis variou entre 0,82 e 46,29%.

II. Compostagem

Quanto à compostagem, os municípios em rosa não realizam a compostagem e os municípios em verde (Ladário, Bonito, Bela Vista, Terenos, São Gabriel do Oeste, Inocência, Caarapó, Amambai, Naviraí e Paranhos) afirmam que realizam a compostagem do lixo. Os municípios sinalizados em branco (Campo Grande e Porto Murtinho) não informaram.

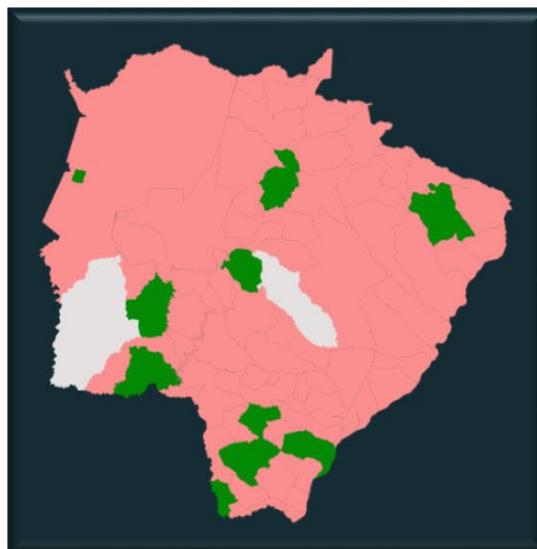


Imagem 13: Municípios que realizam compostagem

III. Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

Segundo os dados do DATASUS, (MS, 2020) Mato Grosso do Sul conta com 112 estabelecimentos hospitalares, sendo 2.571 leitos. A massa de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS) é de responsabilidade dos Grandes Geradores, que devem contratar serviços adequados para a coleta, manejo e disposição final.

IV. Gerenciamento Urbano - Varrição

Quanto aos índices de Gerenciamento Urbano, o diagnóstico (SNIS, 2019) mostra o custo unitário com a varrição variando de R\$ 36,31 em Maracaju a R\$ 327,69 em Chapadão do Sul, bem como o nível de empregabilidade resultante do número de varredores por habitante da área urbana, que em média é de 1 varredor para cada 2.000 habitantes.

V. Municípios Consorciados



Em relação ao Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos, a Imagem 14 demonstra a situação dos municípios de MS em que um consórcio estaria sendo criado. Quarenta e dois municípios já se consorciaram e outros 35 não participam de consórcio para o gerenciamento dos resíduos sólidos

Imagem 14: Municípios consorciados

Em Mato Grosso do Sul, segundo os dados do SNIS, 2019, 11 municípios não possuíam a política de saneamento básico, segundo a Lei 11.445/2007 e suas alterações. Do total de municípios, 9 não possuíam o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quanto ao Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos - PGRS, conforme a Lei 12.305/2010, 7 municípios foram relacionados entre os que não possuem o PGRS em conformidade com a Lei.

Em relação aos Consórcios Intermunicipais, são 17 os municípios pertencentes: Alcinoópolis, Amambai, Aral Moreira, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corumbá, Eldorado, Figueirão, Iguatemi, Japorã, Maracaju, Naviraí, Paranhos, Rio Negro, Rio Verde e Sete Quedas.

VI. Gerenciamento dos Resíduos – Catadores

Na cadeia de gerenciamento dos resíduos, é importante analisar as estruturas e a ocorrência dos catadores. Segundo o estudo, 64 municípios do MS registraram a ocorrência de catadores regularizados (em verde no mapa) outros 14 não possuem e Porto Murtinho não informou a situação.



Imagem 15: Municípios com catadores

VII. Manejo e Disposição Final no Próprio Município ou para Outro Município

O manejo e a destinação final dos resíduos, são etapas importantes no processo. A ocorrência de municípios que importam os resíduos tem aumentado com a integração pelos consórcios intermunicipais. Cinquenta e quatro municípios (verde no mapa) realizam a disposição final no próprio território e outros 23 descartam em outros municípios. (Em rosa na imagem: Ladário, São Gabriel do Oeste, Água Clara, Inocência, Bataguassu, Jaraguari, Terenos, Nova Alvorada do Sul, Maracaju, Itaporã Douradina, Ladário, Caracol, Bela Vista, Antonio João, Jateí, Laguna Carapã, Amambai, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Sete Quedas, Paranhos). Os municípios em branco (Coxim e Porto Murtinho) não prestaram a informação ao SNIS no ano de 2020.

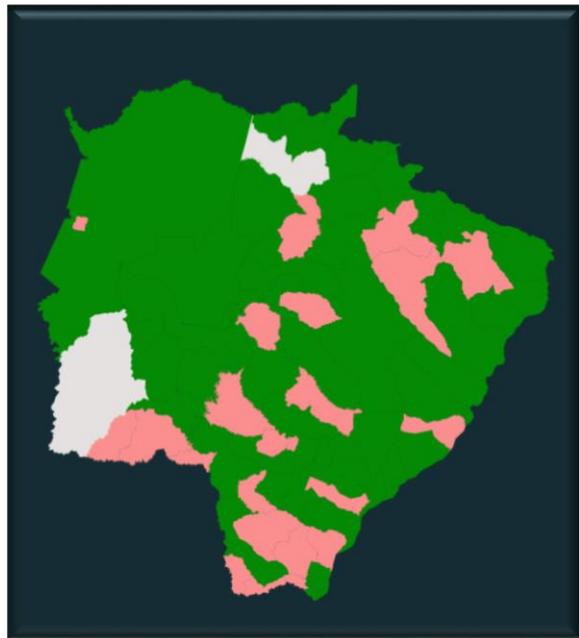


Imagem 16: Manejo e Disposição Final dos Resíduos no próprio município ou por transporte, para outro Município.

VIII. Manejo e Disposição Final em Lixão ou Aterro

Quanto ao tipo de disposição do lixo e as espécies onde são depositados, o Diagnóstico Municipal para Política Nacional de Resíduos Sólidos (2019-2020), indica que os municípios em verde no mapa se utilizam do Aterro Sanitário como disposição final do lixo: Campo Grande, Terenos, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Maracaju, Dourados, Anastácio, Rio Negro, São Gabriel D'Oeste, Alcinópolis, Costa Rica, Chapadão do Sul, Paraíso das Águas, Inocência, Três Lagoas, Bataguassu, Bataiporã, Taquarussu, Jateí, Itaquiraí, Iguatemi, Amambai, Laguna Carapã, Japorã, Tacuru, Paranhos, Sete Quedas, Antonio João e Jardim. E outros 46 municípios mantêm o aterro controlado ou lixão (em rosa na imagem 17). Os municípios em branco no mapa não prestaram a informação: Ladário, Coxim, Bela Vista e Porto Murtinho.

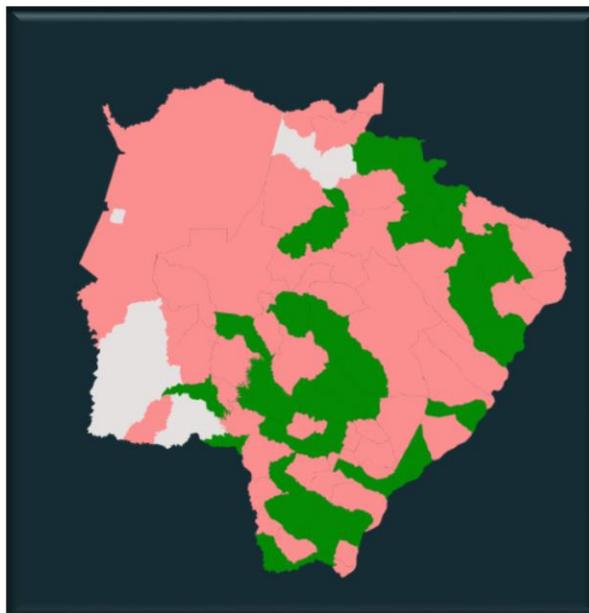


Imagem 17: Municípios Disposição de Resíduos Sólidos Lixão ou Aterro Controlado ou Aterro Sanitário



Imagem 18: Descarte de Resíduos Sólidos em Bonito – MS

O papel da Agepan é apoiar a gestão dos resíduos sólidos, compreendido pela Cadeia do Gerenciamento dos Resíduos, de forma que a Diretoria de Saneamento Básico tem o propósito de cooperar com o gerenciamento municipal direto ou integrado dos resíduos sólidos, por meio das atividades de regulação e fiscalização da cadeia produtiva:

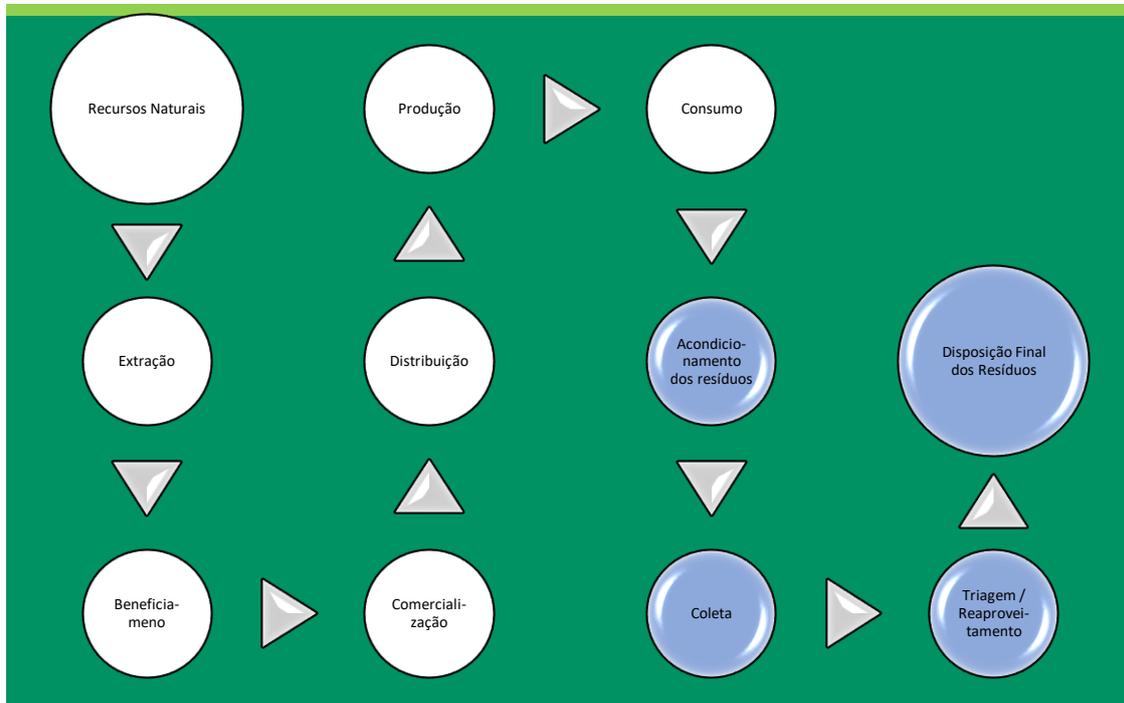


Imagem 19: Cadeia produtiva e Fluxo de Gerenciamento dos resíduos:

A regulação e fiscalização compreende os processos de acondicionamento dos resíduos, coleta, disposição final, triagem e reaproveitamento (logística reversa).

O ciclo da gestão ambiental é considerado eficaz quando o gerenciamento cobre desde a fase de inovação e aprovação do projeto até a eliminação efetiva dos resíduos gerados pelo empreendimento. A gestão ambiental deve zelar pelos colaboradores, pela sua saúde ocupacional, segurança, higiene, e a empresa deve desenvolver um relacionamento sadio com a sociedade.

Os Resíduos Sólidos (RS) compõem o conjunto de materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, ou se propõe proceder, ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes, de líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água ou que exijam para isso, soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

São considerados gerenciamento de resíduos (domésticos ou empresariais), as ações exercidas direta ou indiretamente nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS ou com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

11. ÁREA DE TRANSPORTES, RODOVIAS E PORTOS



A Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias e Portos – DTR é responsável por regulamentar e fiscalizar os serviços públicos delegados nessas áreas, abrangendo as seguintes atividades:

- O Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;
- O controle, a fiscalização e o recebimento da taxa de outorga do Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho, localizado no município de Porto Murtinho;
- A regulação, fiscalização e acompanhamento da adequada execução das cláusulas contratuais e das exigências constantes no Programa de Exploração da Rodovia – PER, referente a concessão do trecho da MS 306.

A DTR, também, é responsável pelo cálculo e reajuste das tarifas do serviço de cobrança de pedágio da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na BR 262, no município de Corumbá.

11.1 Dos Projetos

11.1.1 Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS

Ao longo do ano, demos continuidade ao Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS, que inicialmente tinha previsão de conclusão para junho/2020, entretanto, com o advento da pandemia e com as diversas devoluções necessárias para adequação dos produtos entregues pela consultoria Gistran, o plano não foi concluído no prazo e deve ser encerrado somente no início de 2021.

11.1.2 Regularização Provisória das Concessões e Autorizações

Assim como em 2019, em 2020 as empresas detentoras das Autorizações Precárias para execução de linha regular tiveram que comprovar o atendimento aos requisitos da Portaria nº

172/2019 para renovação das Autorizações que vencem em 31/12/2020. Dessa forma, a Agepan garante que somente empresas regulares, idôneas e capazes podem oferecer o serviço de transporte intermunicipal de passageiros nas linhas existentes no Estado.

11.1.3 Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e

Dando andamento ao processo iniciado em 2019 para instituir o Bilhete Eletrônico, após inúmeras tratativas entre a Agepan e a SEFAZ – Secretaria Estadual de Fazenda, o setor de TI - Tecnologia da Informática da Agepan está desenvolvendo um sistema que servirá como acesso ao sistema do BP-e, oportunizando a fiscalização da concessão de benefícios em viagens intermunicipais, atendendo à competência conferida pela Resolução SEFAZ n.º 3.090, de 6 de abril de 2020.

O normativo trata do acesso à movimentação de passageiros das empresas, necessário para o cálculo e cobrança da Taxa de Fiscalização que as empresas pagam mensalmente para a Agepan e que está prevista na Lei Estadual n.º 182/1980, além de conferir, em tempo real, o movimento de passageiros nas linhas estaduais, o que possibilitará a realização de diversos estudos para melhorias na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal.

O sistema está em fase final, porém, essa fase demonstrou a necessidade de adequação dos procedimentos adotados pelas empresas no uso do Sistema BP-e, razão pela qual foram necessárias diversas teleconferências no sentido de orientar cada uma das empresas no correto preenchimento do Bilhete Eletrônico.

11.1.4 Sistema de Cadastro Institucional de Operadores dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros

Em 2019 a DTR, junto com o setor de TI da Agepan, iniciou o desenvolvimento do Sistema de Cadastro Institucional de Operadores dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

O Cadastro Institucional Eletrônico é o sistema de remessa, protocolo e armazenamento de documentos e informações cadastrais das pessoas físicas, jurídicas e cooperativas que prestem ou pretendam prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, cuja regulação seja de competência da Agepan.

Todos os atos processuais serão realizados por meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo.

Essa ferramenta garantirá maior rapidez no andamento dos requerimentos, economicidade na impressão e cópias de documentos, além de segurança das informações e construção de um banco de dados com acesso em rede.

O sistema está em fase final e, para sua implementação, o normativo que regulará o serviço também foi desenvolvido e passa por revisão, devendo ser sancionado por meio de Portaria da Agepan em 2021.

11.1.5 Termo de Ajuste de Conduta

Em 22 de março de 2016, por meio de justificativa fundamentada, a Diretoria Técnica de Regulação e Fiscalização – Área Transportes, Rodovias e Portos levantou a necessidade de abertura de processo administrativo com a finalidade de promover estudo específico para elaboração de Portaria que viabilize a utilização do Termo de Ajuste de Conduta – TAC e seus critérios para ampliar a atuação regulatória e fiscalizatória da Agepan no Transporte.

Como relatado pelo Diretor da área, há um grande volume de Autos de Infração lavrados e baixa efetividade das multas, tendo em vista a falta de mudança de conduta dos regulados autuados. A questão “punir muitas vezes” impõe aos agentes e à Agência um alto custo processual, sem, no entanto, induzir à mudança de comportamento esperada. Visto que a sanção é a fase final do processo de fiscalização, resta ao agente e ao prestador ou operador fiscalizado pouca ou nenhuma possibilidade para efetivar uma mudança de comportamento.

O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC será um instrumento de regulação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul, com caráter substitutivo de sanções aplicadas e extintivo de processos administrativos, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos aos usuários.

O TAC se constituirá em ato administrativo negocial, e sua celebração extinguirá os processos administrativos sancionadores que o motivaram, substituindo-os por novo instrumento de direitos e obrigações, acordados entre as partes.

O agente, ao celebrar o TAC, obrigará-se a cessar a prática irregular das atividades ou atos objetos de apuração e a realizar os investimentos e implementar as ações necessárias a melhoria dos serviços oferecidos, se for o caso.

Após a realização de estudos, uma minuta de Portaria com sua instituição, requisitos e procedimentos foi proposta, aprovada pela Diretoria Executiva da Agepan e passou por Consulta Pública. Os procedimentos internos necessários estão sendo adotados com previsão da publicação da Portaria no início de 2021.

11.2 Câmara Técnica de Transportes – CATRANSP

A DTR é composta por duas Câmaras: a Câmara Técnica de Transportes e a Câmara de Regulação Econômica, tendo as suas principais atribuições e atividades detalhadas na sequência.

A Câmara Técnica de Transportes – CATRANSP desenvolve de forma regular e ordenada as atividades de planejamento e fiscalização dos serviços públicos de transportes rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul, assessorando e dando suporte técnico às decisões da DTR.

As atividades de fiscalização do serviço de transporte rodoviário de passageiros são ações contínuas que se estendem ao longo do ano, obedecendo os dispostos no Regulamento do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Anexo Único do Decreto nº 9.234/98. Geralmente são realizadas nas rodovias e em estações rodoviárias, por meio de abordagens, onde é verificada toda a documentação exigida para operação desse serviço.

Além dos documentos, é verificado, também, o estado geral do veículo e dos equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação, desta forma, o principal objetivo é assegurar aos usuários do transporte rodoviário o acesso a um serviço digno, com conforto, segurança e qualidade.

11.2.1 Principais Atividades Desenvolvidas pela CATRANSP no ano de 2020

Assim como para a população do mundo todo, o ano de 2020 foi difícil para a prestação de serviços pela CATRANSP. Com a propagação do novo coronavírus, em março, os servidores foram colocados em regime de teletrabalho, o que se mostrou uma novidade desafiadora.

O sistema de transportes de passageiros parou. Não por determinação da Agepan ou de qualquer outro órgão, mas pelo estado de Calamidade Pública decretado pelo Governador do Estado de MS, que restringiu a circulação de pessoas, impactando diretamente nas viagens tanto de linha regular como de fretamento.

Os serviços de vistoria e fiscalização ficaram suspensos por um breve período, no aguardo das orientações das organizações de saúde e de aquisição de equipamentos de proteção dos nossos fiscais e colaboradores.

Os demais serviços desenvolvidos pela Catransp não pararam e foram adequados para a sua plena execução durante todo o ano, com a implementação de diversos novos procedimentos pela internet, como o recebimento de documentos por e-mail, dispensando a apresentação original, o atendimento exclusivamente telefônico, com o direcionamento dos ramais dos telefones do setor aos celulares dos servidores e a realização de reuniões por videoconferência.

11.2.2 Das Fiscalizações e Autuações

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizadas fiscalizações e vistorias para averiguar a execução dos seguintes serviços:

- I. **Transporte Regular de Passageiros:** nesse período foram aplicadas 57 multas de acordo com o Decreto Estadual nº. 9.234/98.
- II. **Fretamentos e Transportes Turísticos:** para essas modalidades de transporte tivemos um total de 81 autos de infração lavrados.
- III. **Operadores autônomos:** os operadores autônomos são aqueles autorizados pela Agepan a transportar passageiros em veículos tipo micro-ônibus, em uma única linha. No ano de 2020 foram aplicadas 39 multas aos operadores desse tipo de serviço.
- IV. **Transporte não autorizado:** Outra importante ação realizada conjuntamente com as demais fiscalizações foi o combate ao transporte não autorizado de passageiros, resultando em 66 multas emitidas. Nesta ação está incluída também a fiscalização da realização de seccionamento do Transporte Interestadual de Passageiros, uma vez que esta prática é proibida por Lei Federal e Estadual.

11.2.3 Vistorias

Também foram realizadas, neste período, 1.565 vistorias veiculares, número bem distante dos 5.884 carros vistoriados em 2019, o que demonstra o impacto da pandemia no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

11.3 Controle Operacional

A Catransp também é responsável pela análise e emissão das Autorizações Precárias, concepção de novas linhas e alterações em esquemas operacionais do sistema de transporte rodoviários intermunicipal de passageiro. No ano de 2020 foram renovadas 166 Autorizações para execução de linha, atendendo ao previsto na Portaria nº 172/2019, e Autorizadas 14 novas linhas com seus respectivos Esquemas Operacionais e cálculo de tarifas.

11.4 Assessoria à DTR na Análise dos Produtos Gerados em Relação PDTC/MS

No planejamento da nova estrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a CATRANSP atendeu às demandas solicitadas pela empresa de consultoria responsável pela elaboração do PDTC/MS, e participou da análise de todos os produtos apresentados por essa consultoria, desde o apoio nas pesquisas, na análise das propostas de mercados, arcabouço normativo e na elaboração dos relatórios finais.

11.5 Pandemia Mundial – Covid 19

Como já informado anteriormente, a CATRANSP atuou fortemente na garantia ao serviço de transporte rodoviário de passageiros com o início da pandemia mundial de Covid-19.

Por determinação do prefeito de Campo Grande, o Terminal Rodoviário foi fechado o que inviabilizou o transporte de passageiros com origem ou destino à Capital por um período.

Além disso, foi necessário estabelecer procedimentos de segurança aos prestadores de serviço e aos usuários do sistema.

Nesse sentido, a Câmara participou de reuniões com representantes da prefeitura de Campo Grande, dos órgãos de saúde envolvidos e com os prestadores de serviço para garantir a continuidade dos serviços e, junto ao Rodosul – Sindicato das empresas de transporte regular de MS, participou da elaboração de procedimentos necessários para segurança no transporte de passageiros.

Foram expedidos Ofícios Circulares aos prestadores e a fiscalização passou a atuar na garantia do cumprimento do disposto.

A equipe técnica prestou todo apoio necessários às empresas e operadores autônomos no sentido de buscar soluções e viabilizar a continuidade dos serviços.

12. ÁREA DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA E AQUÁRIO



A Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário (DGE) é composta por três Câmaras Técnicas:

1. Câmara Técnica de Gás Canalizado;
2. Câmara Técnica de Energia; e
3. Câmara de Regulação Econômica.

Sendo responsável por regulamentar e fiscalizar os serviços delegados na área de Gás Canalizado, Energia Elétrica e Aquário do Pantanal. Suas principais atividades estão detalhadas a seguir, de acordo com as câmaras técnicas, com o detalhamento dos resultados efetivos em relação as ações de 2020.

12.1 Câmara Técnica de Gás Canalizado - CATEGÁS

A Câmara Técnica de Gás Canalizado (CATEGÁS), analisa mensalmente as informações enviadas pela Concessionária. Após análises, são elencadas as Constatatórias e Não Conformidades observadas na prestação dos serviços, para as quais são emitidas Recomendações e/ou Determinações em relatório específico. O relatório subsidia Termo de Notificação (TN), que é encaminhado à Concessionária para manifestações e adequações necessárias.

Com base nos dados disponibilizados pela concessionária MSGÁS, em 2020, foram realizadas análises que permitiram o acompanhamento mensal do desempenho da distribuição do gás natural pelos segmentos de consumo e utilização, onde se pode verificar o comportamento de cada um, possibilitando, ainda, se fazer algumas avaliações a respeito do mercado. Essas atividades foram desenvolvidas conforme programação estabelecida no Plano de Atividades e Metas PAM 2020 – GÁS CANALIZADO.

No Planejamento Anual das Fiscalizações são elencadas, no Plano de Atividades e Metas, as atividades e fiscalizações a serem realizadas no exercício, onde estão estabelecidos o Cronograma

de abertura dos Processos; o Cronograma de Fiscalizações Por Monitoramento e a Campo; e a definição dos aspectos a serem fiscalizados.

12.1.1 Impactos da Pandemia

Em 16/03/2020, o governo de Mato Grosso do Sul emitiu o Decreto nº 15.391, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública, para a prevenção do contágio da COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense.

Em decorrência desse Decreto, a AGEPAN e a MSGÁS passaram a adotar medidas administrativas e operacionais para o enfrentamento e combate à pandemia, em cumprimento às determinações legais.

12.1.2 Fiscalização por Monitoramento

A partir do mês de março/2020 as atividades regulatórias atinentes à fiscalização da distribuição de gás canalizado em MS foram realizadas apenas por monitoramento à distância, dos dados e informações enviadas pela Concessionária ao regulador, referentes aos indicadores operacionais e à qualidade da prestação dos serviços. As fiscalizações a campo foram suspensas em decorrência dos termos do Decreto 15.391/2020.

A MSGÁS informou que, em decorrência da redução de consumo na região urbana de Campo Grande, desde março/20, reduziu a pressão da rede de PEAD para 5,8kgf/cm² (dentro da margem de segurança e operacionalidade do sistema) para permitir que a COG permanecesse dentro do range de 5 a 20mg/m³, garantindo a segurança da odorização nesse período de baixo consumo. O Gráfico 17 a seguir - Pressão de gás na saída da Estação de Redução Secundária (ERS1) – UFMS ilustra com clareza as evidências dessa situação, onde os valores máximos de pressão de saída da Estação de Redução Secundária (ERS1) – UFMS medidos (6,00kgf/cm²), do sistema de distribuição de Campo Grande, ficaram até abaixo do valor mínimo esperado (6,30kgf/cm²); e os valores mínimos medidos oscilaram entre 5,70kgf/cm² e 5,80kgf/cm², a partir do mês de abril/2020.

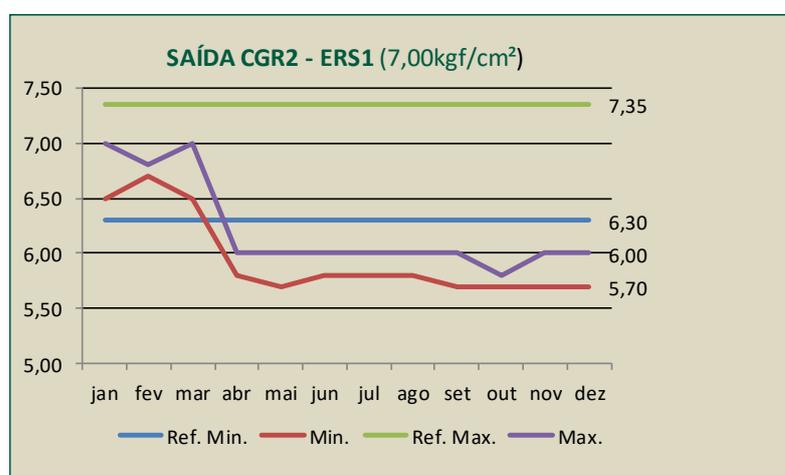


Gráfico 17. Pressão de gás na saída da Estação de Redução Secundária

12.1.3 Rede de Distribuição de Gás Canalizado

A rede de distribuição de gás canalizado que atende o mercado de Campo Grande possui uma extensão de 200,90km, sendo 44,36km de tubulação em Aço Carbono (AC); 151,98km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD); e 4,56km em Poliamida (PA). Para o mercado de Três Lagoas, há uma rede de distribuição de 132,92km, sendo 78,95km em Aço Carbono (AC); e 53,97km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Em Corumbá há uma rede implantada de 34,07km, sendo 31,25km de tubulação em Aço Carbono (AC); e 2,82km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), porém, não há, ainda, suprimento de gás contratado, conforme demonstrado na Tabela 09 a seguir. Em 2020 foram implantados 22,05km de redes de distribuição de gás canalizado em MS.

TABELA 09. Rede de Distribuição de Gás Canalizado em MS

LOCALIDADE	Tubulação de AC (km)	Tubulação de PEAD (km)	Tubulação de PA (km)	Tubulação TOTAL (km)
Campo Grande	44,36	151,98	4,56	200,90
Três Lagoas	78,95	53,97	0	132,92
Corumbá	31,25	2,82	0	34,07
TOTAL	154,56	208,78	208,78	367,90
Atualizado até dez/20		Rede Implantada 2020		22,05

Fonte: MSGÁS/2020

12.1.4 Mercado Consumidor

O Mercado Consumidor total da MSGÁS em 2020 era de 10.616 usuários, sendo 10.352 em Campo Grande e 264 em Três Lagoas. Por segmento de consumo, são 9.988 são residenciais; 596 comerciais; 23 industriais; 01 cogeração; 07 GNV; e 01 de Serviços de Distribuição (UTE), conforme mostra a Tabela 10 a seguir:

TABELA 10. Mercado Consumidor Total da MSGÁS 2020

Evolução de Clientes Totais da MSGÁS, por Sistema de Distribuição, até 31/12/2020									
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (SD)	RES.	COM.	IND.	COGER.	GNL	GNV	Serv. Dist. (UTE)	TOTAL	%
Campo Grande	9.788	541	15	1	0	7	0	10.352	97,51
Três Lagoas	200	55	8	0	0	0	1	264	2,49
TOTAL GERAL	9.988	596	23	1	0	7	1	10.616	100,00

Fonte: MSGÁS/2020

Em 2020 foram adicionados 557 novos clientes à MSGÁS, sendo 413 residenciais; 144 comerciais; 01 industrial; e perdeu 01 GNV.

TABELA 11. Evolução do Mercado Consumidor da MSGÁS em 2020

Evolução Incremental de Clientes Totais da MSGÁS, por Sistema de Distribuição, até o 31/12/2020									
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (SD)	RES.	COM.	IND.	COGER.	GNL	GNV	Serv. Dist. (UTE)	TOTAL	%
Campo Grande	413	124	1	0	0	0	0	538	96,59
Três Lagoas	0	20	0	0	0	-1	0	19	3,41
TOTAL GERAL	413	144	1	0	0	-1	0	557	100,00

Fonte: MSGÁS/2020

12.1.5 Volume de Gás Faturado

Em 2020, a MSGÁS faturou um volume de 413.672.257m³ de gás natural canalizado, sendo 30.692.655m³ em Campo Grande (7,42%) e 382.979.602m³ em Três Lagoas (92,58%). A Tabela 12 demonstra a distribuição do volume faturado, por tipologia, em cada Sistema de Distribuição (SD).

TABELA 12. Volume de Gás Faturado

MSGÁS - Volume de Vendas Faturado (m ³) - 2020						
Segmento	SD Campo Grande		SD Três Lagoas		Total	
	Vo. Faturado (m ³)	%	Vol. Faturado (m ³)	%	Vol. Faturado (m ³)	%
Residencial	1.234.745	4,02	11.425	0,00	1.246.170	0,30
Comercial	2.263.006	7,37	193.515	0,05	2.456.521	0,59
Industrial	23.179.820	75,52	171.060.091	44,67	194.239.911	46,96
Cogeração	594.085	1,94	-	0,00	594.085	0,14
GNV	3.420.999	11,15	-	0,00	3.420.999	0,83
Serviços de Distribuição (UTE LCP)	-	0,00	211.714.571	55,28	211.714.571	51,18
Total MSGÁS	30.692.655	7,42	382.979.602	92,58	413.672.257	100,00

Fonte: MSGÁS/2020

12.1.6 Produtos Gerados da Fiscalização

Em 2020, foi realizada fiscalização mensal da qualidade dos serviços de distribuição, por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações relativas ao sistema de distribuição do gás canalizado, referentes aos Sistemas de Distribuição de Gás Canalizado (SD) de Campo Grande e Três Lagoas, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços aos regulamentos estabelecidos, por parte da concessionária, quanto ao desempenho dos indicadores de pressão; concentração de odorantes; ocorrências de incidentes nas redes de distribuição de alta, média e baixa pressões; e nas estações de redução primária e secundária.

Observa-se no quadro abaixo que, em 2020, foram emitidos 24 Relatórios de Fiscalização da Qualidade dos Serviços, Indicadores, Incidentes e Situações Emergenciais (RMFQ), sendo 12 para o SD de Campo Grande e 12 para o SD de Três Lagoas. Foram elencadas 427 Constatações (C),

sendo 10 em Não Conformidade (NC) com os normativos vigentes, para as quais foram emitidas 10 Determinações (D) e 01 Recomendação (R), com prazo determinado para manifestação sobre as mesmas.

Foram também realizadas análises de manifestações da concessionária sobre TN emitidos, quando os fatos as justificaram. Todas as manifestações da Concessionária foram protocoladas tempestivamente na AGEPAN, e, na análise, as alegações das manifestações foram consideradas satisfatórias, sendo emitidos os correspondentes Termos de Arquivamento de TN (TA).

Com relação aos Incidentes nos Sistemas de Distribuição, a fiscalização e a análise se ativeram, basicamente, ao acompanhamento da comunicação e à posterior análise do relatório apresentado, que detalharam as causas que lhe deram origem e as providências tomadas pela concessionária para o seu controle, medidas mitigadoras que foram tomadas para minimizar as consequências e evitar a recorrência de incidentes.

TABELA 13: Produtos Gerados – fiscalização Gás Canalizado/2020

Meta M2 - Produtos Gerados em 2020											
Relatório de Fiscalização Mensal - RMFQ							TN		Análise de Manifestação	TA	
Relatório	Mês de Referência	Data	Constatação (C)	Não Conformidade (N)	Determinação (D)	Recomendação (R)	Nº	Data	Data	Nº	Data
RMFQCGR OUT2019	set/19	01/11/2019	12	2	2	0	009/2019/CATEGÁS	01/11/2019	07/01/2020	001/2020/CATEGÁS	07/01/2020
RMFQCGR NOV2019	out/19	04/12/2019	11	2	2	0	011/2019/CATEGÁS	04/12/2019	07/01/2020	002/2020/CATEGÁS	08/01/2020
RMFQCGR JAN2020	dez/19	22/01/2020	11	1	1	0	001/2020/CATEGÁS	20/01/2020	17/02/2020	003/2020/CATEGÁS	17/02/2020
RMFQTLG JAN2020	dez/19	23/01/2020	12	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR FEV2020	jan/20	04/03/2020	13	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG FEV2020	jan/20	05/03/2020	13	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR MAR2020	fev/20	20/03/2020	16	1	1	0	002/2020/CATEGÁS	20/03/2020	03/08/2020	004/2020/CATEGÁS	03/08/2020
RMFQTLG MAR2020	fev/20	21/03/2020	15	1	1	0	003/2020/CATEGÁS	24/03/2020	04/08/2020	005/2020/CATEGÁS	04/08/2020
RMFQCGR ABR2020	mar/20	10/07/2020	16	1	1	0	004/2020/CATEGÁS	12/07/2020	25/09/2020	006/2020/CATEGÁS	25/09/2020
RMFQTLG ABR2020	mar/20	13/07/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR MAI2020	abr/20	24/07/2020	17	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG MAI2020	abr/20	31/07/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR JUN2020	mai/20	11/08/2020	17	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG JUN2020	mai/20	21/08/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR JUL2020	jun/20	20/08/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG JUL2020	jun/20	24/08/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR AGO2020	jul/20	27/08/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG AGO2020	jul/20	31/08/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR SET2020	ago/20	28/09/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG SET2020	ago/20	30/09/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR OUT2020	set/20	04/11/2020	17	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG OUT2020	set/20	06/11/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR NOV2020	out/20	17/12/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG NOV2020	out/20	18/12/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR DEZ2020	nov/20	22/12/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQTLG DEZ2020	nov/20	24/12/2020	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
RMFQCGR JAN2021	dez/20	21/01/2021	17	2	2	1	001/2021/CATEGÁS	21/01/2021	Não	Não	Não
RMFQTLG JAN2021	dez/20	22/01/2021	16	0	0	0	Não	Não	Não	Não	Não
			427	10	10	1					

Fonte: CATEGÁS/DGE/2020

12.2 Câmara Técnica de Regulação Econômica de Energia e Gás – CREG

A Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás – CREG, integrante da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário (DGE), conforme Decreto, Regulamentos e Portarias da AGEPAN tem como finalidade apoiar as Câmaras Técnicas de gás canalizado e de energia elétrica, realizando a revisão e reajustes tarifários, bem como tratando de questões regulatórias e fiscalizatórias. Cabe destacar que no ano de 2020, ano atípico devido à pandemia da Covid-19, a CREG continuou atuando em todas as suas atividades, obtendo os resultados esperados, com ajustes e adaptação em rotinas e procedimentos.

12.2.1 Revisão Tarifária do Gás Canalizado 2020

A revisão tarifária segue a legislação vigente, Portaria AGEPAN Nº 102, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária MSGÁS.

Nessa área do Gás Natural Canalizado está prevista a utilização de diversos outros instrumentos para a execução e obtenção dos resultados dos setores regulados e monitorados pela CREG, que levam em consideração as atribuições da AGEPAN, sendo elas a de controlar e fiscalizar, bem como normatizar os serviços delegados.

Na legislação vigente a revisão é anual, sendo seu resultado homologado pela Diretoria executiva da AGEPAN, após Consulta Pública coordenada pela CREG. Mesmo nesse ano atípico, a consulta ocorreu por meio virtual, bem como a realização de reuniões com a concessionária e a colaboração da sociedade e setores afins.

A Tarifa Média¹ (TM), é calculada em função das variações do Preço de Venda pelos Fornecedores de Gás e dos custos de capital, custos operacionais, depreciação e amortização, entre outros.

12.2.2 Resultado da Revisão Tarifária do Gás Canalizado 2020

A conclusão da análise do pleito tarifário e recomendação da CREG foi a aplicação da Tarifa Média (TM) de 1,3877 R\$/m³. O resultado da participação dos componentes Preço de Venda (PV) e Margem Bruta (MB) na composição da Tarifa Média (TM) passaria do índice atual de 86,95% para 86,7% no PV e 13,05% para 13,3% na MB. Cabe destacar que a solicitação de revisão e o período de audiência pública ocorreram em época de pandemia.

No Gráfico 18 a seguir é demonstrado o resultado da Tarifa Média (TM) de 1,3877 R\$/m³ em 2020.

Resultado da Revisão Tarifária

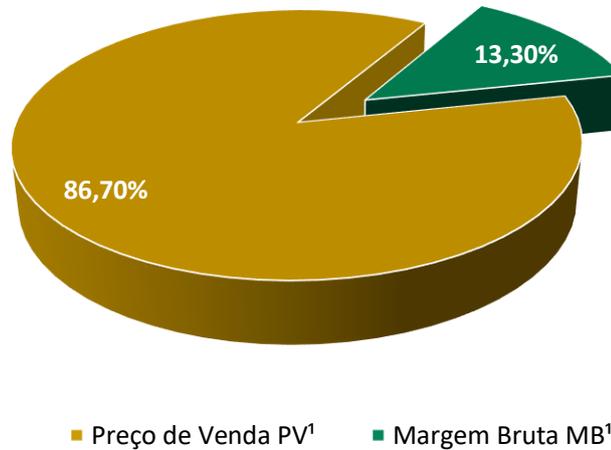


Gráfico 18: Resultado da Tarifa Média? GREG – DGE/Agepan

12.2.3 Revisão Tarifária de Energia Elétrica 2020

A revisão e reajustes das tarifas para a área da Energia Elétrica é outro segmento regulado e fiscalizado sob a competência da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás - CREG, por meio de convênio de Cooperação nº23/2011, firmado entre a Aneel e o Estado de Mato Grosso do Sul, para a delegação de competências exercida após a celebração de Contrato de Metas entre a agência federal e a AGEPAN, a qual executa as atividades descentralizadas.

O principal resultado no ano de 2020 para a CREG foi o restabelecimento dessas atividades em convênio com a Aneel. Assim, para o ano de 2021, conforme previsto no Contrato de Metas firmado com a Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira - SFF/Aneel, serão realizados treinamentos via on line dos servidores da AGEPAN, visando a realização dos trabalhos de fiscalização de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), por meio do sistema TEAMS (Microsoft), plataforma virtual utilizada pela Aneel.

Cabe ressaltar que os trabalhos descentralizados pela Aneel são propostos pela SFF. No Estado de Mato Grosso do Sul, na descentralização, os trabalhos são coordenados e executados pela equipe da CREG de acordo com o Termo de Referência de Descentralização e o Cronograma de Atividades daquela superintendência da Aneel.

12.2.4 Aquário do Pantanal

Instalado no Parque das Nações Indígenas e ainda em construção, o centro de pesquisa denominado “Aquário do Pantanal” contará com 32 tanques (24 internos e oito externos) da ictiofauna pantaneira (peixes e répteis) e um sistema de suporte à vida com condições reais do habitat principal. O complexo de pesquisas terá um museu interativo, biblioteca, auditório com capacidade para 250 pessoas, sala de exposição e laboratórios de pesquisa para estudantes, cientistas e pesquisadores. Tão logo inicie as suas atividades, caberá à AGEPAN regulamentar e fiscalizar a operacionalização desse empreendimento público. O papel como ente regulador é previsto na Licitação promovida pelo Imasul, de Concessão para operação, manutenção e exploração do centro de pesquisa, por meio do Edital Nº 001/2014, Processo nº 23/105429/2014.

O Contrato de Concessão será regulado pela Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como posteriores alterações. Ainda no Edital, item 8.2.2.5 foi previsto, no âmbito da competência da regulação, que eventuais ganhos ou perdas serão revistos a cada cinco anos, durante as revisões tarifárias, que serão procedidas automaticamente pelo ente regulador, em substituição ao reajuste anual.

12.3 Câmara Técnica de Energia – CATENE

As atividades da Câmara Técnica de Energia – CATENE são estabelecidas no Convênio de Cooperação firmado entre os governos Federal e Estadual, representados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a AGEPAN, respectivamente. Essas atividades são definidas em Contratos de Metas, nos quais são estabelecidas fiscalizações a serem realizadas nas Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Agentes de Geração de Energia Elétrica atuantes no Estado.

Em 2020, tanto na distribuição quanto na geração, as fiscalizações foram realizadas à distância, através de plataformas virtuais, em função da calamidade pública atinente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

12.3.1 Fiscalizações nas Concessionárias de Distribuição

As fiscalizações realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL têm por objetivo a melhora na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. São quatro as etapas de fiscalização:

- 1. Monitoramento:** São avaliados os aspectos relacionados à qualidade do produto energia elétrica e qualidade do serviço de distribuição. Bancos de dados são disponibilizados pela distribuidora à ANEEL para consulta. Dados de reclamações de consumidores, indicadores de continuidade, indicadores comerciais e indicadores de atendimento telefônico são exemplos de dados monitorados para estabelecer a conformidade voluntária ou a necessidade de análise mais aprofundada do tema. A etapa de Monitoramento não está no escopo de serviços descentralizados. O monitoramento, portanto, é realizado pela própria Agência Nacional.
- 2. Análise:** Desempenho insatisfatório de indicadores, identificados na etapa de monitoramento, são a base para a etapa de Análise. O resultado dessa etapa é o Relatório de Fiscalização - Análise. Os aspectos insatisfatórios são identificados e é solicitado à Concessionária de Distribuição um Plano de Melhorias ou Plano de Resultados. Indicadores de Continuidade são avaliados por Conjuntos, regiões geoeletricas que abrangem um ou mais municípios. Indicadores de reclamações de consumidores são avaliados por município. A Etapa de Fiscalização - Análise está no escopo de serviços descentralizados pela Aneel, portanto, realizada pela AGEPAN, nas Distribuidoras de Mato Grosso do Sul.
- 3. Acompanhamento:** Quanto aos Planos de Resultados ou Planos de Melhorias e Providências, cabe à distribuidora identificar entre os pontos destacados no Relatório de Análise elaborados pela AGEPAN o conjunto de ações que possibilita a melhoria da qualidade do produto, da qualidade do serviço e da qualidade comercial, e também da

segurança das pessoas. O Acompanhamento de cada Plano de Resultados ou de Melhoria tem a finalidade de verificar a efetividade das ações estabelecidas nos Planos. São elaborados Relatórios de Acompanhamento trimestrais de avaliação do andamento e cumprimento das ações planejadas pelo Agente, bem como dos respectivos indicadores de qualidade.

4. **Ação Fiscalizadora:** Um dos motivos dessa ação é o não cumprimento dos Planos de Melhoria e de Resultados. Os procedimentos, parâmetros e critérios para a imposição de penalidades aos Agentes do setor de energia elétrica foram revisados e aprovados na Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019. Na Ação Fiscalizadora é emitido Termo de Notificação e instaurado Processo Administrativo Punitivo.

As fiscalizações realizadas pela AGEPAN em atendimento ao Contrato de Metas do ano de 2020 foram realizadas na Concessionária de Distribuição Energisa Mato Grosso do Sul (EMS) e compreenderam duas fiscalizações Análise, três Acompanhamentos de Plano de Resultados e uma Ação Fiscalizadora:

1. **Análise Fatura de Energia Elétrica e Informações Suplementares;**
2. **Análise Apuração dos Indicadores de Continuidade;**
3. **Acompanhamento Tema Faturamento de Energia Elétrica (EMS);**
4. **Acompanhamento Tema Religição (EMS);**
5. **Acompanhamento Tema Geração Distribuída (EMS);**
6. **Ação Fiscalizadora da Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica (EMS).**

12.3.1.1 Fiscalizações Análise

A **Análise Fatura de Energia Elétrica e Informações Suplementares** teve como objetivo verificar os procedimentos que devem ser observados na emissão e apresentação das faturas de energia elétrica, as informações que devem constar nas faturas de energia elétrica e os aspectos relevantes sobre a forma de apresentação dessas informações, e, adicionalmente, a disponibilização de informações suplementares relacionadas ao faturamento, a opção pela fatura eletrônica e a opção pelo resumo de fatura. Ao final, foi recomendada a emissão de um Plano de Ação pela Distribuidora para regularização das Não Conformidades.

A **Análise da Apuração dos Indicadores de Continuidade** teve como objetivo levantar indícios ou evidências de irregularidades nos processos adotados pela EMS, de coleta, registro e apuração dos indicadores coletivos de continuidade, tendo como referência o disposto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição – PRODIST, que estabelece os procedimentos relativos à Qualidade da Energia Elétrica. Nesse contexto, essa fiscalização de análise da distribuição teve como foco os principais fatores de risco para a confiabilidade dos processos de apuração e cálculo dos indicadores. Para isso, foram levantados indícios preliminares e verificadas quais etapas dos processos da Distribuidora podem ter maior probabilidade de fragilidades ou irregularidades. Ficou recomendado, ao final, que a EMS adotasse todas as providências necessárias visando à observância dos regulamentos setoriais na prestação de serviço de distribuição conforme apontamentos do Relatório de Análise, com esclarecimentos e ajustes necessários ao transcrito nas Constatações, sendo que nesse sentido a Distribuidora deveria providenciar as eventuais correções dos indicadores de continuidade e demais observações do relatório, evidenciando as principais alterações realizadas.

12.3.1.2 Acompanhamento de Plano de Resultados

Os Temas Faturamento, Religação e Geração Distribuída foram definidos em 2019, após o **monitoramento** da ANEEL, como prioritários de **análise** na Energisa Mato Grosso do Sul. As análises foram realizadas no ano, concluindo com a definição da necessidade da elaboração pela Distribuidora de um Plano de Resultados, detalhando as ações para a melhoria da qualidade do serviço, com proposições de melhoras nos indicadores calculados como referência:

- Indicadores de qualidade do faturamento e do atendimento a pedidos de religação, com priorização aos municípios com maiores indícios de problemas, selecionados conforme classificação de criticidade na prestação do serviço.
- Indicadores de desempenho da Distribuidora quanto aos procedimentos de acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica, relativos a prazo de apresentação de parecer de acesso, prazo de realização de vistoria, prazo de execução da conexão.

Para esses itens, por conseguinte, no ano de 2020, foram realizados os Acompanhamentos da Distribuição referentes aos Planos de Resultados, por trimestre, para os três temas, com o objetivo de verificar o andamento e o cumprimento das ações e os valores dos indicadores de desempenho previstos nos planos da EMS para a melhora na prestação dos serviços públicos de energia elétrica. Nos acompanhamentos foi apurado se os valores esperados e propostos pela concessionária apresentaram melhoras em todos os indicadores, refletindo no índice de qualidade monitorado pela Agência Reguladora, com tendência de, ao final do plano, atingirem os patamares propostos, compromisso da concessionária com a obtenção de resultados efetivos.

Ao final do terceiro trimestre de acompanhamento e com alguns indicadores não atingindo os valores propostos, com melhorias parciais, e considerando que pelos critérios de monitoramento da qualidade do serviço de distribuição da SFE/ANEEL para 2020 os três temas foram novamente selecionados como prioritários para análise e acompanhamento, definiu-se então pela repactuação dos temas na composição do Novo Plano de Resultados para o ciclo 2020-2021.

12.3.1.3 Ação Fiscalizadora

A **Ação Fiscalizadora** da Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica teve como objetivo verificar a qualidade do fornecimento de energia elétrica por parte da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. – EMS, com base nos indicadores de continuidade dos conjuntos de unidades consumidoras, no que dispõem o Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/97 – ANEEL e nos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST). O procedimento de fiscalização ocorre pelo descumprimento do Plano de Melhorias e Providências do período 2017/2018 referente aos temas Duração e Quantidade de Interrupções, devido ao não atingimento dos resultados esperados por parte da Distribuidora, associados aos indicadores coletivos de continuidade no fornecimento de energia elétrica.

A Fiscalização ocorreu como consequência das etapas preliminares de Monitoramento, Análise e Acompanhamento, como ações preventivas que não resultaram nas melhoras esperadas, em função dos valores alcançados para os indicadores dos conjuntos de consumidores selecionados estarem aquém das metas propostas. Isso caracterizou que a EMS, mesmo com as ações para a melhoria da qualidade dos serviços, não logrou êxito, constatado, inclusive, adicionalmente na análise crítica da qualidade do fornecimento de energia elétrica na comparação dos valores dos indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC

(Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) verificados em conjuntos no ano de 2019 com os valores estabelecidos como limites da ANEEL. A Ação Fiscalizadora resultou posteriormente na instauração de Processo Administrativo Punitivo, sendo a Energisa autuada em multa de R\$ 3,4 pelas Não Conformidades. A Energisa MS recorreu. O processo tramitou pelas instâncias recursais na AGEPAN foi encaminhado à ANEEL para decisão em última instância.

12.3.2 Resposta a Demandas Institucionais

Além das ações de Fiscalização resultantes da Etapa de Monitoramento da ANEEL, está no escopo das atividades descentralizadas pela Agência Nacional respostas a demandas institucionais. Essas respostas também são caracterizadas como etapa de fiscalização. Se forem identificados itens não conformes em ações da distribuidora, a essa é solicitado um plano de Ação no âmbito da fiscalização estratégica da ANEEL, para a solução da Demanda. Dependendo da gravidade da não conformidade, a Análise pode resultar em uma Ação Fiscalizadora. A resposta da demanda institucional é encaminhada ao demandante por Ofício acompanhado do Relatório de Análise. Em 2020 foram realizadas as seguintes fiscalizações motivadas por instituições:

1. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda do Ministério Público Federal MPF/PRMS/PPGGO - Notícia de Fato nº 1.21.000.000599/2020-58 - sistema de suprimento/alimentação aos municípios atendidos na classe de tensão de 34,5 kV, quanto à possibilidade da instalação de linhas de transmissão em classe de tensão superior a 34,5 kV, com subestações de rebaixamento, como é o caso dos municípios citados de Itaporã e Nova Alvorada do Sul;
2. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda da Câmara de Vereadores de Sidrolândia - Notícia de Fato nº 01.2019.00011876-1 - “falta de energia elétrica por longas horas em residências comércios e indústrias, o que estaria gerando prejuízos à população”;
3. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Sapucaia – constantes quedas de energia elétrica no município;
4. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda da Associação dos Moradores dos Sítios Santa Maria, Parque Rural Águas de Santa Maria - manutenção da rede de energia que alimenta o Aeroporto Auxiliar de Santa Maria, bem como dos sítios e comunidade da região;
5. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda do MPMS, Décima Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS, com o objetivo de instruir a Notícia de Fato nº 01.2020.000005702-4 - apurar o descumprimento por parte da Concessionária Energisa dos índices de qualidade no atendimento ao consumidor, estabelecidos pela ANEEL, notadamente no período da presente pandemia, no município de Dourados/MS;
6. Fiscalização na Energisa MS em resposta a Demanda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã - Inquérito Civil nº 06.2020.00000422-6 - continuidade do serviço de energia elétrica no núcleo urbano do Assentamento Santa Catarina, localizado no município de Aral Moreira;
7. Fiscalização na Elektro em resposta a Demanda da Assembleia Legislativa de MS - providências quanto à falta de energia na zona rural de Três Lagoas/MS.

12.3.3 Ações de acompanhamento ao atendimento das Concessionárias de Distribuição no Período Pandêmico

Em 2020 a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 878/2020 que estabeleceu medidas de preservação dos serviços de distribuição de energia elétrica em face do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Diversas medidas foram adotadas, inclusive a suspensão temporária do atendimento presencial ao público. Foram solicitadas às distribuidoras Planos de Ação abrangendo as atividades excepcionais, com vistas à manutenção dos procedimentos essenciais na prestação dos serviços, a priorização, postergação e impactos nas ações consideradas relevantes pelas distribuidoras.

As ações de acompanhamento da AGEPAN resultaram em Relatórios Quinzenais elaborados com o objetivo acompanhar o Plano de Ação da Energisa Mato Grosso do Sul – EMS. Nesses relatórios foram avaliados:

- ✚ Indicadores: Serviços Comerciais
 - Quantidade de Serviços Solicitados
 - Quantidade de Serviços Atendidos
 - Percentual de Serviços Atendidos
 - Percentual de Serviços Atendidos Fora do Prazo
 - Quantidade de Reclamações Recebidas
 - Quantidade de Reclamações Atendidas
 - Percentual de Reclamações Atendidas
- ✚ Indicadores de Continuidade
 - DEC e FEC
- ✚ Indicadores de Teleatendimento
 - INS
 - IAb

Os Gráficos 19 e 20 apresentados a seguir, visualizam os Indicadores de Teleatendimento, INS² e IAb³, realizados pela Energisa Mato Grosso do Sul – EMS até dezembro de 2020.

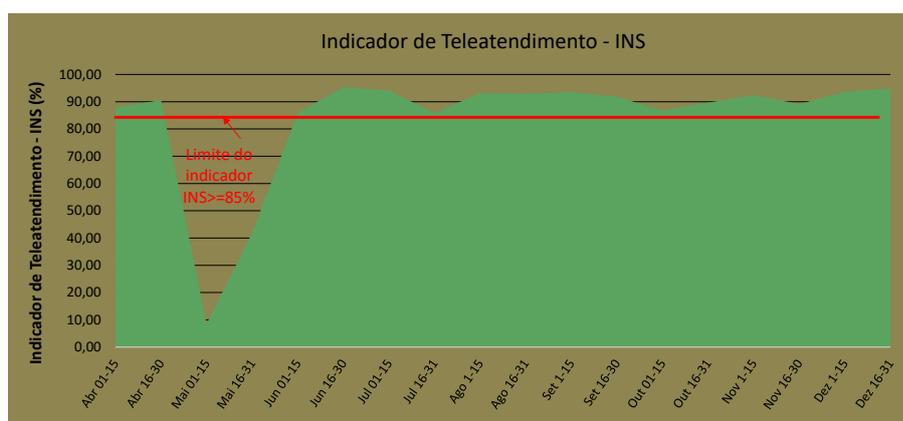


Gráfico 19: Evolução do Indicador de Teleatendimento INS, apresentado pela EMS/AGEPAN

² INS - Índice de Nível de Serviço, Percentual de chamadas atendidas em até 30 segundos em relação ao total de chamadas recebidas, $INS \geq 85\%$.

³ IAb - Índice de Abandono: Percentual de chamadas abandonadas em tempo superior a 30 segundos em relação às chamadas atendidas, $IAb \leq 4\%$.

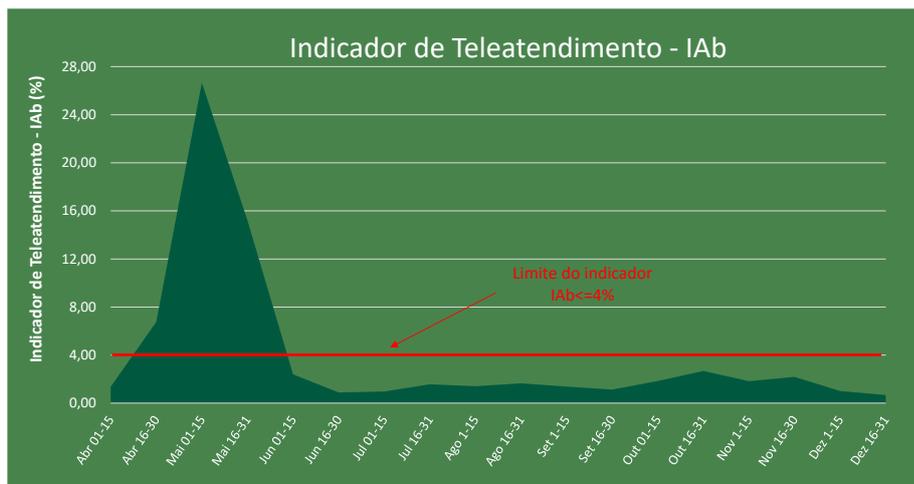


Gráfico 20 – Evolução Indicador de Teletendimento IAb, apresentado pela EMS/AGEPAN

12.3.4 Fiscalizações nas Empresas de Geração de Energia Elétrica

As fiscalizações nas usinas seguiram a metodologia adotada pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração – SFG da ANEEL em três níveis:

1. Monitoramento (1º nível, com base nos resultados dos indicadores construídos a partir de informações obtidas dos agentes, de instituições setoriais e de fiscalizações anteriores);
2. Ação à distância (2º nível, em que as atividades são centradas na análise dos pontos de maior risco técnico-regulatório);
3. Ação de campo (3º nível, com foco na busca de evidências, por meio da fiscalização de campo). Este último não realizado em 2020, em razão da pandemia.

O 1º nível de fiscalização, Monitoramento, não está no escopo de serviços descentralizados pela SFG/ANEEL, sendo realizado pela própria Agência Nacional.

Em função da pandemia, a ANEEL descentralizou, em 2020, dez fiscalizações em 2º nível, (ação à distância) em usinas localizadas em Mato Grosso do Sul, sendo 01 (uma) da Campanha de Fiscalização Usinas em Implantação, 04 (quatro) da Campanha de Fiscalização Segurança de Barragens, 02 (duas) da Campanha de Fiscalização DAPR/D e 03 (três) da Campanha de Fiscalização de Desempenho Técnico de usinas de Biomassa.

O TABELA 14 a seguir, relaciona as usinas fiscalizadas pela AGEPAN em 2020:

TABELA 14: Usinas fiscalizadas em 2020

Usinas de Geração	Campanha de Fiscalização
UTE Onça Pintada	Usina em Implantação (acompanhamento)
PCH Areado	Segurança de Barragem
PCH Bandeirante	Segurança de Barragem
PCH Costa Rica	Segurança de Barragem
PCH Verde 4	Segurança de Barragem
UTE Amandina	Regularização DAPR/D

UTE Eldorado	Regularização DAPR/D
UTE Amandina	Desempenho de UTEndc
UTE Eldorado	Desempenho de UTEndc
UTE Sonora	Desempenho de UTEndc
UTE Vista Alegre I	Desempenho de UTEndc

12.3.4.1 Campanha de Fiscalização Usinas em Implantação

Trata-se de fiscalização com análise criteriosa sobre a viabilidade, ou não, da implantação de um empreendimento de geração. Nessa fiscalização é analisada detalhadamente toda documentação solicitada ao Agente, em que deve constar: cronograma físico aprovado pela ANEEL, detalhando os marcos regulatórios; recursos financeiros para implantação do projeto; cadeia de fornecimento de serviços; fornecimento de equipamentos; licenciamento ambiental do empreendimento e das estruturas vinculadas a ele; conexão e implantação do sistema de transmissão de interesse restrito, e a situação fundiária do empreendimento.

12.3.4.2 Campanha de Conformidade Regulatória/Segurança de Barragens

Essa foi a 5ª Campanha de Fiscalização de Segurança de Barragens, CFSB 05/2020. Nessa campanha, foram contemplados os empreendimentos que tiveram como parâmetro o fato de terem entrado em Operação Comercial em 2019 ou que apresentaram desempenho abaixo do esperado. O objetivo foi verificar a conformidade das usinas hidrelétricas à legislação de segurança de barragens, com foco no cumprimento das determinações regulatórias, nas condições de operação e manutenção das estruturas, no nível de segurança das barragens, e na implantação dos Planos de Ação de Emergência.

12.3.4.3 Campanha de Fiscalização DAPR/D

Trata-se da “Campanha de Pendências associadas a DAPR das Usinas em Operação”, iniciada em setembro de 2018 e da sua retomada em 2020, sob novo enfoque, bem como da apresentação do resultado do Monitoramento da SFG/ANEEL. A DAPR/D - Declaração de Atendimento aos Requisitos dos Procedimentos de Rede para Início da Operação Definitiva é um documento emitido pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), o qual atesta que as instalações de geração nele discriminadas atendem, sem pendências, aos requisitos estabelecidos no Submódulo 24.2 dos Procedimentos de Rede, elaborado pelo ONS, para sua operação integrada ao Sistema Interligado Nacional – SIN. O objetivo da fiscalização foi atuar sobre os empreendimentos de geração em operação comercial e sem a DAPR/D.

12.3.4.4 Campanha de Fiscalização de Desempenho de Usinas Termelétricas Não Despachadas Centralizadamente (UTEndc) pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

A fiscalização das UTEndc teve por objetivo verificar a performance das usinas selecionadas no Monitoramento, referente ao patamar mínimo de conformidade, e o desempenho não satisfatório em relação a usinas semelhantes. Isso porque a ocorrência de desempenho abaixo do esperado tem impactos na preservação do suprimento de energia elétrica e da modicidade tarifária. O desempenho monitorado e analisado correspondeu ao total anual de Energia Elétrica Ativa Exportada por usina (EEG), o qual foi comparado com duas das principais características do empreendimento: a sua Potência Outorgada (Pout) e a sua Garantia Física (GF), obedecendo

metodologia prevista e detalhada no Procedimento de Fiscalização de Desempenho de Usinas Termelétricas Não Despachadas Centralizadamente.

Finalizando, os processos de fiscalização em 2º nível, ação à distância, iniciados e concluídos em 2020 pela AGEPAN, podem cumprir com seus objetivos para com as usinas fiscalizadas e comprovar eficácia e efetividade processual, pois atenderam aos critérios definidos nos dispositivos legais, facilitaram o nivelamento de informações junto aos envolvidos, possibilitaram a comparação e organização dos dados disponíveis, oportunizaram mostrar aos agentes de geração notificados quais intervenções se faziam necessárias e, sobretudo, recomendá-los a elaborar e executar os planos de ação e/ou de melhorias, para correções dos itens apontados como não conformes.

Superintendência de Administração e Planejamento

Supervisão: Sandra Regina Fabril/Superintendente de Administração e Planejamento

Elaboração: Elisa Conceição Paes/Gerente de Planejamento

Revisão: Gizele Cruz de Oliveira/Assessora de Comunicação Social

Arte: Jefferson Caramalac/SGI/Sefaz